

**Plano de
Intervenção
para a Ocupação
Alto da Boa Vista**

DA OCUPAÇÃO AO BAIRRO

**Sara Cristina de Melo
Prof^a Ma. Adriana Bernardi**



**Plano de Intervenção
para a Ocupação
Alto da Boa Vista**

DA OCUPAÇÃO , AO BAIRRO

**Autora: Sara Cristina de Melo
Orientadora: Profª Ma. Adriana Bernardi
Ilustração e diagramação: Natasha Alkmim**

RESUMO	METODOLOGIA DO PLANO DE INTERVENÇÃO
INTRODUÇÃO	ESTUDO DO LUGAR
TEMÁTICA	DIAGNÓSTICO DO LUGAR
TEMA	ANTEPROJETO
JUSTIFICATIVA	BIBLIOGRAFIA
REFERENCIAL TEÓRICO	
CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	
REFERENCIAL LEGAL	

A produção do espaço urbano no Brasil é marcada por profundas desigualdades socio-espaciais, resultado de um modelo de urbanização excludente e da insuficiência de políticas públicas efetivas de habitação e planejamento urbano. Nesse contexto, as ocupações informais emergem como resposta coletiva à negação do direito à moradia e à cidade, configurando territórios vivos, dotados de vínculos sociais, práticas cotidianas e saberes locais, ainda que à margem da cidade formal. Este trabalho tem como objetivo desenvolver um Plano de Intervenção para a Ocupação Alto da Boa Vista, localizada no município de Aparecida de Goiânia (GO), propondo diretrizes e ações capazes de contribuir para sua consolidação enquanto bairro, respeitando sua dinâmica social, territorial e ambiental. A metodologia adotada fundamenta-se em um processo participativo de leitura e intervenção territorial, articulando estudo teórico e legal, diagnóstico físico e social, aplicação de formulários junto à comunidade e formulação de diretrizes urbanísticas e pro-

jetuais. O referencial teórico dialoga com autores como Henri Lefebvre, David Harvey, Ermínia Maricato, Raquel Rolnik, Philippe Panerai e Jan Gehl, abordando temas como direito à cidade, cidade informal, participação social e escala humana. Como resultado, o trabalho propõe um conjunto de ações voltadas à regularização fundiária, melhoria da qualidade urbanística e ambiental, fortalecimento da infraestrutura básica, incentivo à mobilidade ativa, criação de espaços públicos e implantação de soluções sustentáveis e comunitárias, como hortas, sistemas de saneamento ecológico e cooperativas locais. Conclui-se que transformar uma ocupação em bairro vai além da regularização legal, sendo um processo de reconhecimento, cuidado e construção coletiva do espaço urbano.

Palavras-chave: direito à cidade; ocupações urbanas; plano de bairro; planejamento participativo; urbanismo social.

ABSTRACT

The production of urban space in Brazil is marked by deep socio-spatial inequalities, resulting from an exclusionary urbanization model and the insufficiency of effective public housing and urban planning policies. In this context, informal settlements emerge as collective responses to the denial of the right to housing and to the city, forming living territories shaped by social ties, everyday practices, and local knowledge, even while remaining outside the formal city. This study aims to develop an Intervention Plan for the Alto da Boa Vista Occupation, located in the municipality of Aparecida de Goiânia, Brazil, proposing guidelines and actions to support its consolidation as a neighborhood, while respecting its social, territorial, and environmental dynamics. The methodology is based on a participatory process of territorial analysis and intervention, combining theoretical and legal research, physical and social diagnosis, community surveys, and the formulation of urban and design guidelines. The theoretical framework draws on authors such as Henri Lefebvre, David

Harvey, Ermínia Maricato, Raquel Rolnik, Philippe Panerai, and Jan Gehl, addressing themes such as the right to the city, informal urbanization, social participation, and human-scale urbanism. The results include proposals focused on land tenure regularization, improvement of urban and environmental quality, strengthening of basic infrastructure, promotion of active mobility, creation of public spaces, and the implementation of sustainable and community-based solutions, such as urban gardens, ecological sanitation systems, and local cooperatives. The study concludes that transforming an informal settlement into a neighborhood goes beyond legal regularization, representing a process of recognition, care, and collective construction of urban space.

Keywords: right to the city; informal settlements; neighborhood plan; participatory planning; social urbanism.

INTRODUÇÃO



A cidade é o espaço onde as pessoas se encontram e, ao analisar sua história, podemos observar como ela foi formada em função do comércio e da criação de comunidades. Ao longo do tempo, a organização das cidades mudou significativamente, assim como suas motivações. O arquiteto e urbanista Candido Malta dedica-se à análise do tecido urbano ao longo dos anos e aponta, segundo levantamento de Padre Lebrete ao SAGMACS (Sociedade da Análise Gráfica e Mecanográfica Aplicada aos Complexos Sociais), “a desigualdade de qualidades urbanas entre o centro e as periferias”

já era presente em 1957, quando a pesquisa foi realizada em São Paulo. Lebrete chamou os bairros periféricos da capital de “acampamentos” devido ao caráter improvisado de sua organização. Mas, mesmo após mais de 40 anos (à época da publicação do livro “Reinvente seu bairro”, em 2003, e sua reimpressão em 2013), essa lógica ainda persiste. Hoje, quase 70 anos depois da pesquisa de Lebrete, esse modelo de bairro com aspectos “provisórios” continua se formando nas cidades, independentemente de seu tamanho populacional. Isso ocorre devido à lógica do mercado, que empurra as populações de menor renda para áreas periféricas, onde os custos de moradia são mais baixos. Esse mecanismo gera um ciclo constante de segregação. O padrão dessas comunidades apenas muda de lugar, seguindo a lógica do mercado imobiliário, que busca o máximo aproveitamento da terra, transformando-a em um produto. A especulação sobre áreas consolidadas, dotadas de infraestrutura de trans-

porte, saneamento e equipamentos públicos, favorece os incorporadores, que as direcionam para as classes mais altas. Essas, por sua vez, optam frequentemente por serviços privados de transporte, saúde e educação, tornando a infraestrutura pública subutilizada. Enquanto isso, a população de baixa renda é empurrada para bairros periféricos, muitas vezes localizados em áreas inadequadas para a urbanização, dada a precariedade da infraestrutura. Assim, a lógica do mercado segue de maneira cíclica, segregando os mais pobres, colocando-os em condições cada vez mais precárias e moldando as cidades de forma a impor realidades perversas a essa parcela da população.

TEMÁTICA

Planejamento urbano

Intervenção urbana

TEMA

Plano de Intervenção para a
Ocupação Alto da Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

A situação habitacional no Brasil ainda reflete profundas desigualdades sociais e urbanas. Ao analisar os dados do país, do município e da própria Ocupação Alto da Boa Vista, torna-se evidente a urgência de repensar as formas de produção do espaço urbano e de oferecer alternativas concretas às populações que vivem em condições precárias de moradia.

Mas por que essas situações persistem? Conforme destaca a urbanista Raquel Rolnik, o problema não se resume ao crescimento populacional ou à expansão desordenada das cidades, mas expressa uma desigualdade estrutural. A falta de políticas públicas inclusivas e o predomínio da lógica da especulação imobiliária têm reforçado um modelo de cidade fragmentado, no qual o direito à moradia e à cidade é restrito a poucos.

Nesse contexto, o trabalho propõe um diálogo entre técnica e comunidade, reconhecendo que a organização territorial de áreas como o Alto da Boa Vista é também uma forma de reivindicação: reivindicação por qualidade habitacional e urbana, por acesso a direitos e pela visibilidade de um grupo social que constrói seu espaço à margem das políticas oficiais.

Segundo dados do IBGE (2022), Goiás possui 152 áreas classificadas como “favelas ou comunidades urbanas”, sendo 55 em Goiânia e 8 em Aparecida de Goiânia. Esses números evidenciam o movimento pendular entre os centros e as periferias, onde o acesso aos serviços públicos, ao transporte e aos equipamentos urbanos é restrito e desigual.

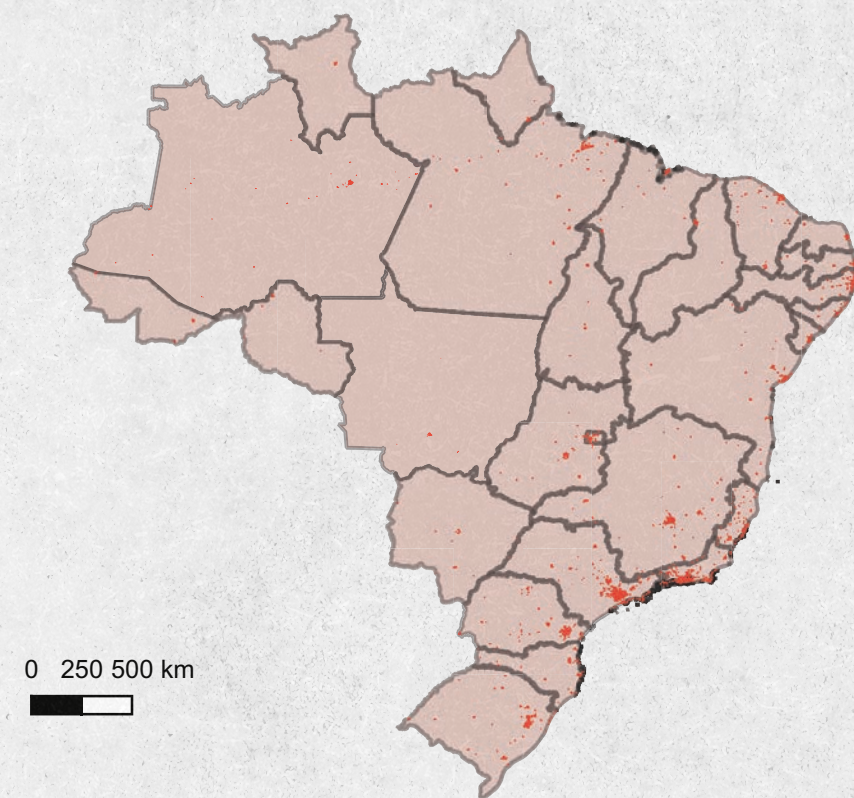
Discutir o caso da Ocupação Alto da Boa Vista é, portanto, discutir o direito à cidade –

conceito que envolve não apenas o direito de habitar, mas também o de participar, decidir e transformar o espaço urbano. A partir dessa realidade, o estudo se justifica pela necessidade de oferecer soluções adaptadas à comunidade, orientando sua organização territorial e estimulando a conscientização sobre direitos e possibilidades de transformação social.

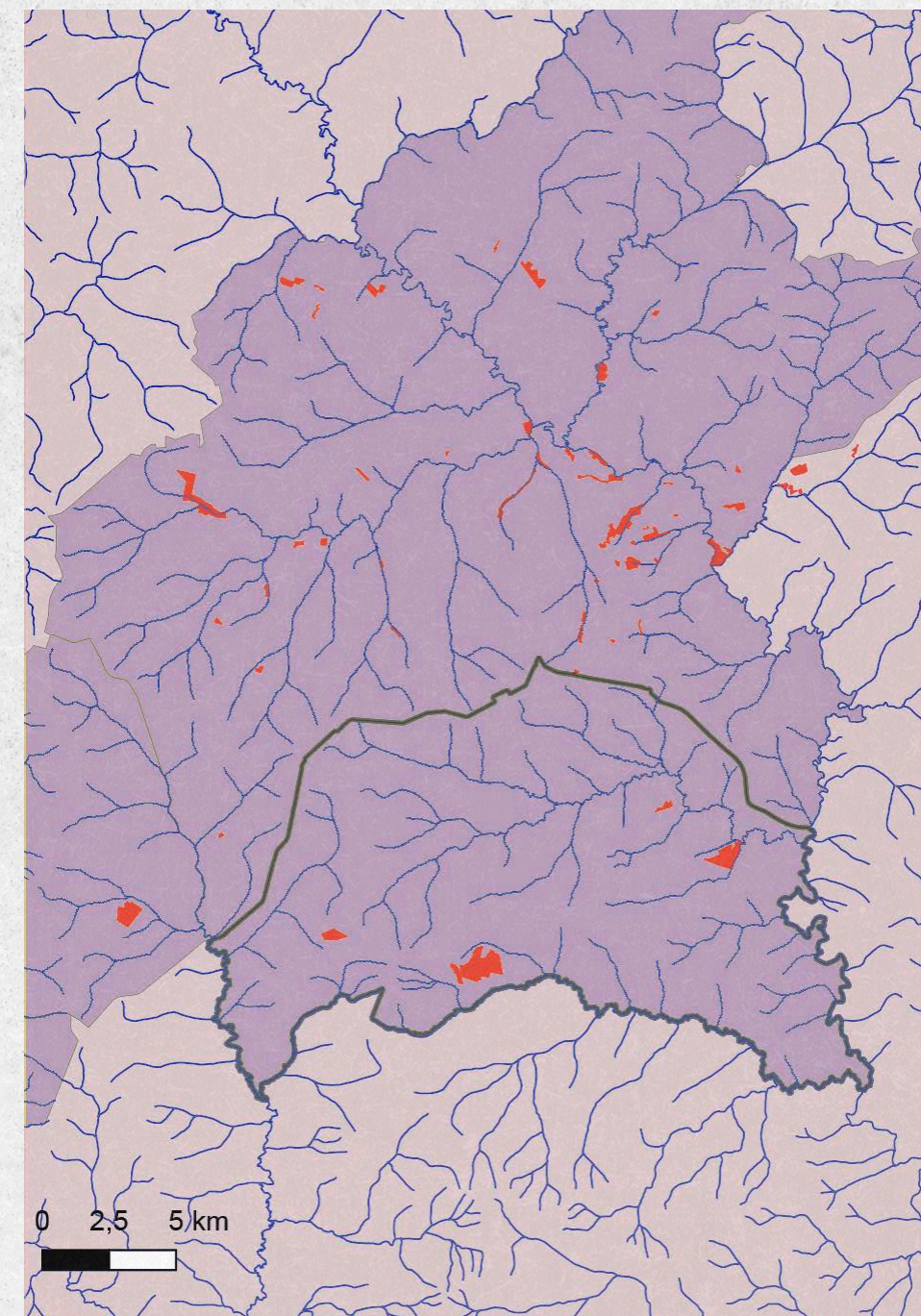
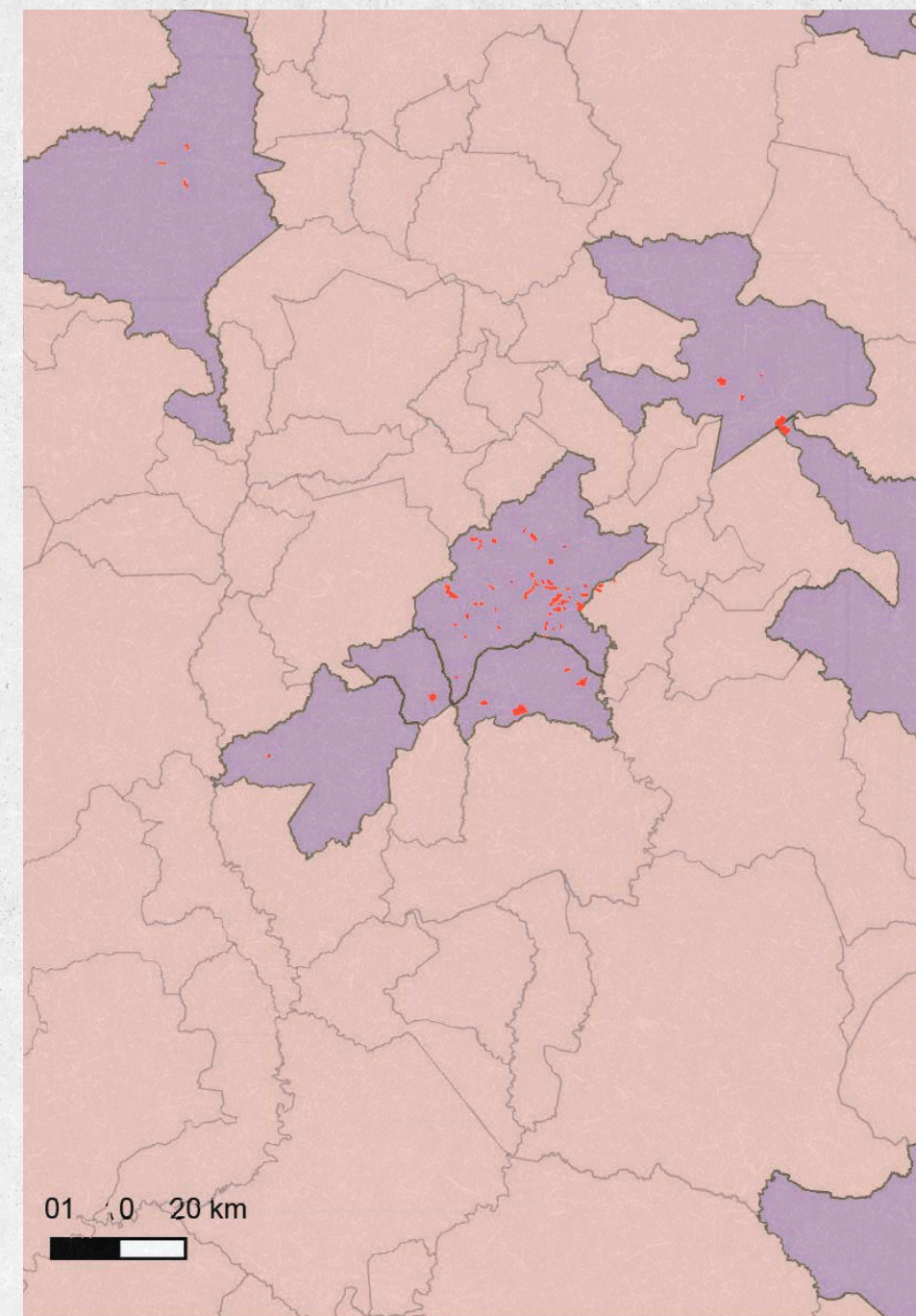
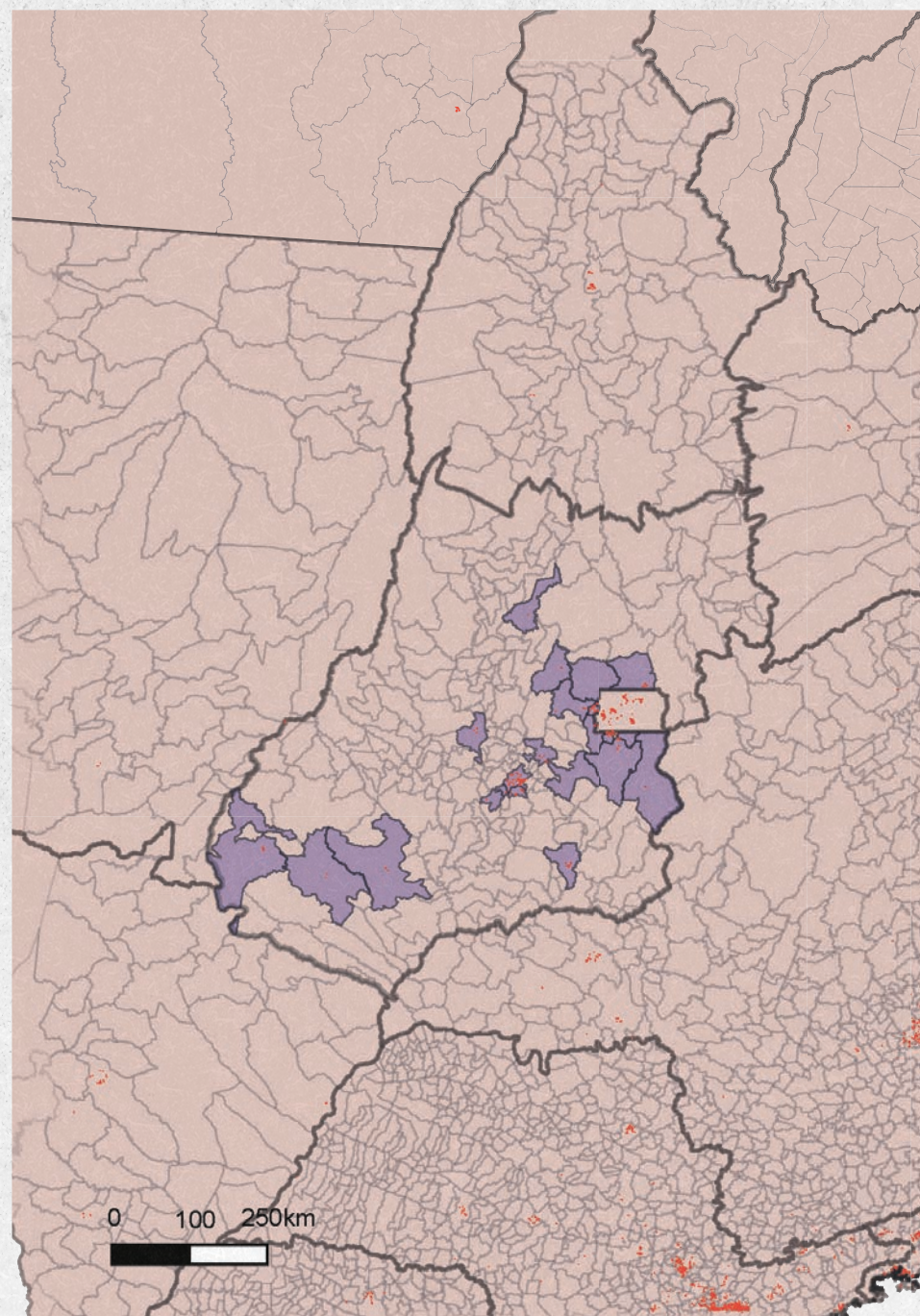
Assim, o trabalho busca contribuir para o debate sobre regularização fundiária, planejamento participativo e políticas de habitação social, reconhecendo que a construção de um urbanismo mais justo e inclusivo começa pelo reconhecimento e fortalecimento das práticas locais – mesmo quando o poder público ainda não chegou até elas.

Segundo o IBGE (2022), Goiás tem 152 áreas consideradas “favelas ou comunidades urbanas”, Goiânia tem 55 áreas, Aparecida de Goiânia tem 8 áreas. O Movimento pendular é grande entre as áreas centrais e essas regiões mais afastadas. O Direito à Cidade é limitado, dada a dificuldade de acessos à serviços públicos, equipamentos e demais funções de centros urbanos. Essa dificul-

dade reflete em uma estrutura urbana desigual, segregada, que torna cada vez mais difícil o percurso, por parte dessa população. A realidade da habitação no país é reflexo da desigualdade estrutural e da ausência de um planejamento urbano voltado para o interesse colectivo. A especulação imobiliária, aliada a políticas públicas excludentes, reforça um modelo de cidade fragmentado, onde os direitos básicos não são garantidos a todos.



- Favelas e comunidades urbanas
- Municípios com favela em Goiás
- Municípios
- Corpos d'água





REFERENCIAL TEÓRICO

Para Henri Lefebvre, a industrialização é o principal fator que determina a forma como a urbanização ocorre. O autor define a cidade como a projeção da sociedade sobre um local, abrangendo tanto o espaço físico quanto sua concepção no pensamento. Além disso, Lefebvre destaca a cidade como um conjunto de diferenças entre as cidades e enfatiza a coexistência de padrões variados de habitação e modos de vida urbanos como elementos fundamentais para essa compreensão. Ao tratar da cidade moderna, Lefebvre afirma que ela incorpora a exploração de toda a sociedade organizada dentro de si e que ela não é um agente passivo, que apenas abriga as ações humanas. Para ele, a cidade interfere diretamente no cotidiano, de diferentes formas, ativamente. Isso porque “...A estrutura social está presente na cidade, é aí que ela se torna sensível, é aí que significa uma ordem. Inversamente, a cidade é um pedaço do conjunto social; revela-se porque contém e incorpora, na matéria sensível, as instituições e as ideologias...” (p. 66, 2001) A cidade tem dimensões simbólicas, onde monumentos,

espaços vazios, praças e avenidas representam o cosmos, o mundo, a sociedade ou o Estado. A cidade não deve ser confundida com um lugar que captura e exhibe significados da natureza, da região e da paisagem (como uma árvore) com um lugar que consome signos. Isso seria como confundir uma celebração especial com as rotinas diárias da cidade. A cidade também possui uma dimensão simbólica, evidenciando oposições como interno vs. externo, centro vs. periferia, e integrado vs. não-integrado na sociedade urbana. Os seres humanos possuem uma variedade de necessidades sociais que são tanto opostas quanto complementares. Entre essas necessidades, estão a busca por segurança e abertura, certeza e aventura, organização e jogo, previsibilidade e imprevisibilidade, unidade e diferença, isolamento e conexão, trocas e investimentos, independência e comunicação, e imediatismo e perspectiva de longo prazo. Além disso, as pessoas têm a necessidade de acumular e gastar energia, desfrutar de experiências sensoriais e integrar essas percepções em um ‘mundo’ coeso. Juntamente com essas

necessidades antropológicas, há também a demanda por atividades criativas, informação, simbolismo, imaginação e jogo, que frequentemente não são adequadamente atendidas pelos planejadores urbanos. Portanto, para Lefebvre, direito à cidade é um direito coletivo, contra a privatização e mercantilização do espaço urbano, de modo que este espaço se torne mais inclusivo, de modo que as diferenças sejam a base para sua construção, atendendo as necessidades de seus habitantes.

David Harvey, escreve em *A Liberdade Da Cidade*, 2013, que o direito à cidade não é “...um simples direito de visita a ou um retorno às cidades tradicionais...”, mas “...A liberdade da cidade é, portanto, muito mais que um direito de acesso àquilo que já existe: é o direito de mudar a cidade mais de acordo com o desejo de nossos corações...” O direito à cidade, está ligado ao direito de moldá-la de acordo com as nossas necessidades. O autor ainda acrescenta que “..A questão do tipo de cidade que desejamos é inseparável da questão do tipo de pessoa que desejamos nos tornar. A liberdade de fazer e

refazer a nós mesmos e a nossas cidades dessa maneira é, sustento, um dos mais preciosos de todos os direitos humanos...” Portanto, para Harvey, o direito a cidade está ligado à participação efetiva, nas decisões, de quem a habita. É, sobretudo um direito político-econômico, que pode transformar a cidade em acordo com as necessidades coletivas. Philippe Panerai analisa as transformações urbanas do século XX, destacando a ruptura com as cidades tradicionais e a dificuldade de análise das novas formas urbanas. Ele propõe uma abordagem multidisciplinar, que combina história, geografia, arquitetura e observação, enfatizando o desenho como ferramenta fundamental para compreender e representar a cidade. Panerai critica o urbanismo funcionalista e o mimetismo das tendências contemporâneas, defendendo uma análise mais profunda da morfogênese urbana e dos tecidos urbanos. A cidade contemporânea, segundo ele, se dilui no território, como descrito por teóricos como Secchi, Gandelsonas e Koolhaas. Sua proposta é utilizar ferramentas para analisar a organização material da cidade. Para Panerai,

a urbanização do século XX mudou a paisagem de modo radical, em volume, implantação e técnicas utilizadas para as edificações. Segundo o autor, a forma de urbanização atual, foge à lógica das cidades tradicionais, de outra ordem. Erminia Maricato mostra que a cidade brasileira é formada por duas realidades: a que aparece nos planos, leis e mapas, e a que é construída no dia a dia pela população que precisa morar. A primeira é a cidade legal, planejada e atendida pelo Estado. A segunda é a cidade real, feita pela autoconstrução, pela ocupação de áreas vazias e pela organização coletiva dos moradores. Segundo a autora, essa cidade produzida “fora da lei” não é exceção: ela é a maior parte da cidade brasileira. Quando o planejamento urbano considera apenas a cidade formal, ele ignora onde a vida acontece de fato. São territórios que carregam vínculos, redes de ajuda, trajetórias familiares e modos próprios de construir e viver a cidade – mas que, mesmo assim, seguem esquecidos pelas políticas públicas e tratados como provisórios ou “irregulares”.

CIDADES COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

CARACTERIZAÇÃO GLOBAL

A ONU-Habitat relaciona precariedade habitacional à acessibilidade financeira, assim “considerando a habitação precária se o custo mensal da moradia excede 30% da renda mensal total do domicílio.” (UNSD, 2020 apud IBGE, 2024). Para a caracterização em escala global ser possível e assim se comparar cidades, países e regiões, a Onu-Habitat construiu o indicador de precariedades a serem analisadas.

ESCOPO ONU-HABITAT

Identificação das situações de precariedade habitacional

1. Segurança jurídica da posse, com garantia legal de proteção contra despejos forçados, assédio e outras ameaças;

2. Disponibilidade de serviços, recursos, equipamentos públicos e infraestrutura, incluindo água potável, saneamento adequado, energia, aquecimento, iluminação, disponibilidade de alimento e descarte adequado

de lixo;

3. Acessibilidade financeira, considerando a habitação não adequada se seu custo ameaça ou compromete a garantia de outros direitos humanos para os seus residentes;

4. Habitabilidade, considerando a habitação não adequada se não garante segurança física ou provê espaço adequado, bem como proteção contra o frio, umidade, calor, chuva, vento, outras ameaças à saúde e riscos estruturais; =

5. Acessibilidade, considerando a habitação não adequada se as necessidades específicas de pessoas em condições desfavoráveis e grupos marginalizados não são levadas em conta;

6. Localização, considerando a habitação não adequada se não houver oportunidades de emprego, serviços de saúde, escolas, creches e outros, ou se estiver localizada em sítios perigosos, poluídos ou próxima de fontes de poluição;

7. Adequação cultural, considerando a

habitação não adequada se não respeita e leva em conta a expressão da identidade cultural e os modos de vida.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Segundo a ONU as ODS são “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Estes são os objetivos para os quais as Nações Unidas estão contribuindo.



As ocupações irregulares ocorrem, na maioria dos casos, devido à falta de efetividade das políticas de moradia. Embora essas políticas existam, elas são mal geridas, e muitas pessoas que deveriam ter prioridade no acesso a esses incentivos não conseguem se inserir no fluxo. Assim, em muitos casos, a moradia em áreas consolidadas urbanisticamente, com acesso a transporte e equipamentos urbanos, é financeiramente inacessível para essa população. Como resultado, elas ficam afastadas desses elementos essenciais para uma boa experiência na cidade, enfrentando longos períodos de deslocamento até o local de trabalho, estudo ou mesmo para utilizar equipamentos públicos de lazer. A falta de acessibilidade econômica gera uma sequência de efeitos negativos na vida dessas pessoas, e esse ciclo se retroalimenta. A população mais pobre continua à margem da cidade, distante da infraestrutura necessária, com cada vez mais obstáculos para acessá-la. Se a forma como as necessidades comuns são

tratadas não mudar, essa realidade persistirá. O Planejamento Urbano se pretende como forma de organização do espaço urbano, para a promoção de espaços urbanos mais equilibrados. O Plano de Bairro surge como uma ferramenta de importante, pois visa essa organização do uso do solo e infraestrutura das áreas do bairro, considerando sempre o que os moradores do lugar têm a dizer. Com o Plano de Bairro pode-se implementar a distribuição de zonas e serviços, além de promover uma orientação para preservação de áreas ambientais, além de inclusão social e acessibilidade para todos.

REFERENCIAL LEGAL



CONSTITUIÇÃO

Os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, no Capítulo II, estabelecem a Política Urbana. Eles abordam o desenvolvimento das cidades com o objetivo de garantir o bem-estar da população e a proteção da função social da propriedade urbana. Assim, o Plano Diretor é definido como o instrumento básico do planejamento urbano, sendo obrigatório para municípios com mais de 20.000 habitantes.

ESTATUTO DA CIDADE

A Lei Nº 10.257, de 10 de julho de 2001, regulamenta os artigos da Constituição, estabelecendo o Estatuto da Cidade. Conforme Rolnik (2001) apresenta em seu texto, o Estatuto define os responsáveis pela gestão do território e estabelece diretrizes para a ocupação do solo, a inclusão dos cidadãos nas decisões sobre a cidade e a regularização de áreas ocupadas.

PLANO DIRETOR

O Plano Diretor é a ferramenta básica de gestão urbana. O capítulo III do Estatuto rege sobre as diretrizes e a forma de serem executadas, como a necessidade de ser revisito a cada dez anos, o dever de englobar todo o território do município e a designação da responsabilidade para os Poderes Legislativo e Executivo do município, sendo garantida a promoção de ações onde a comunidade seja integrada às discussões, em audiências e debates públicos, bem como a divulgação do que for decidido e dos documentos produzidos, para toda a população. O Plano é obrigatório para municípios com mais de 20.000 habitantes, integrantes de regiões metropolitanas ou aglomerações urbanas, locais onde o município pretende aplicar instrumentos de reforma urbana, áreas de especial interesse turístico, cidades impactadas por grandes empreendimentos ambientais e municípios com risco de des-

lizamentos, enchentes ou desastres naturais. Além disso, cidades com mais de 500 mil habitantes devem elaborar um Plano de Transporte Urbano Integrado, e todas as que necessitam de Plano Diretor devem incluir um Plano de Rotas Acessíveis para garantir a mobilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O Art. 71 do Plano Diretor da cidade de Goiânia descreve as diretrizes para a elaboração do Plano de Bairro, destacando seu objetivo de fortalecer o planejamento urbano e promover melhorias nas áreas social, urbanística, ambiental, paisagística e habitacional. O plano deve ser desenvolvido com ações, investimentos e intervenções programadas, sempre respeitando as normas e diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

ASSIM, TRANSFORMAR UMA OCUPAÇÃO EM BAIRRO NÃO É SÓ REGULARIZAR. É RECONHECER. É DIZER: ESTE LUGAR JÁ É CIDADE, JÁ TEM HISTÓRIA, JÁ TEM GENTE QUE PERTENCE. É GARANTIR DIREITO À PERMANÊNCIA, INFRAESTRUTURA E DIGNIDADE, SEM APAGAR O QUE A COMUNIDADE CONSTRUIU.

METODOLOGIA DO PLANO DE INTERVENÇÃO

A metodologia adotada fundamenta-se em um processo participativo de leitura e intervenção territorial, articulando dimensões técnicas, sociais e culturais. O trabalho foi estruturado em etapas complementares, voltadas à compreensão da realidade da Ocupação Alto da Boa Vista e à elaboração de diretrizes que contribuam para sua consolidação enquanto território habitável e reconhecido. O objetivo central é que, em um primeiro

momento, a comunidade possa se estruturar e existir de forma autônoma – mesmo diante da ausência de ações imediatas do poder público –, e que, em um segundo momento, sejam criadas as condições para a regularização e urbanização do local, garantindo infraestrutura, moradia digna e integração plena ao tecido urbano.

O percurso metodológico foi dividido nas seguintes etapas:

Estudo do referencial teórico e legal: análise das políticas urbanas, instrumentos de planejamento, marcos legais e concepções de direito à cidade que orientaram a leitura do território e embasaram as propostas de intervenção;

Diagnóstico físico e social da área: levantamento das condições de uso e ocupação do solo, infraestrutura existente, moradias e características socioeconômicas dos moradores;

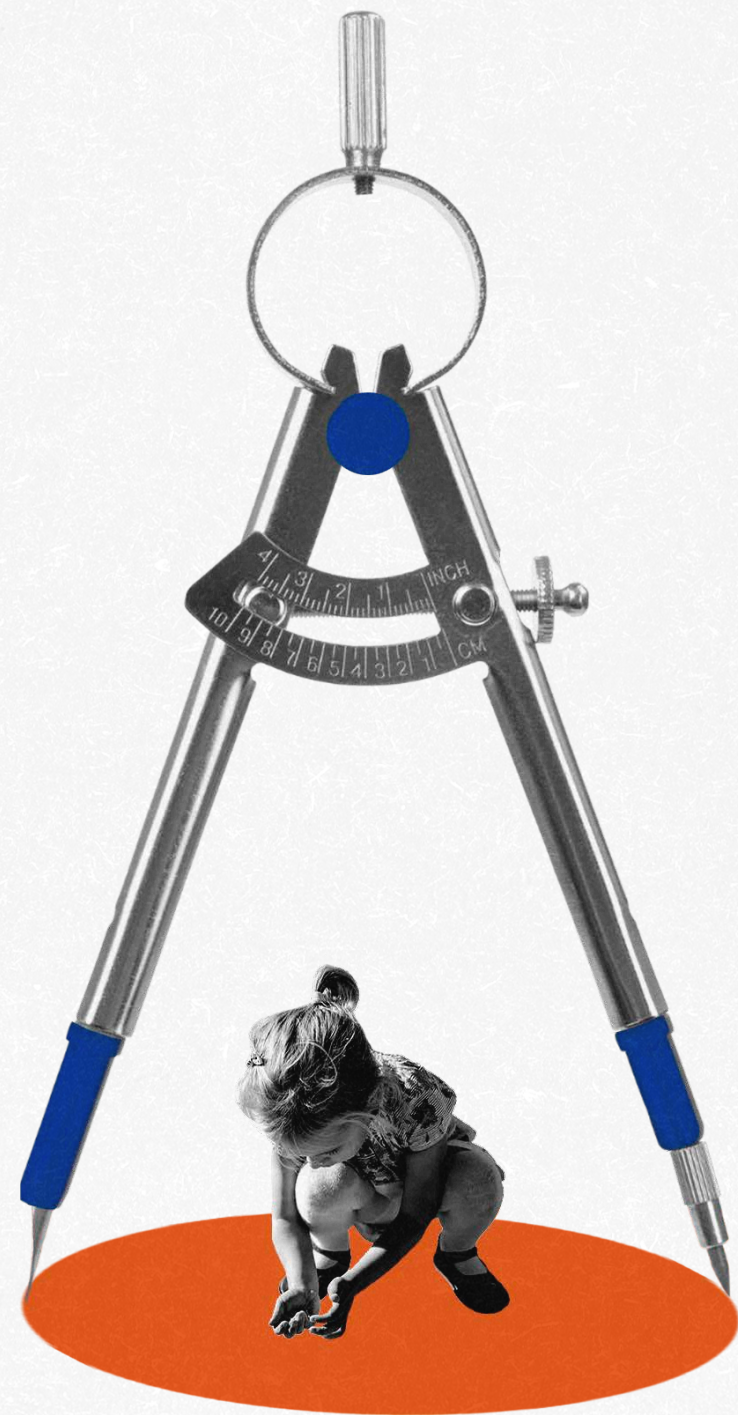
Aplicação de formulário: realização de pesquisa com os moradores para conhecer o perfil da população, suas principais demandas e percepções sobre o território;

Diretrizes aplicadas: formulação de orientações de planejamento urbano voltadas à infraestrutura, mobilidade, acessibilidade, inclusão social e sustentabilidade;

Ações projetuais: desenvolvimento de propostas espaciais e funcionais que traduzem as diretrizes em intervenções concretas,

visando a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da comunidade;

Elaboração do Manual de Uso do Bairro: criação de um material educativo e prático, com orientações sobre manejo ambiental, uso adequado das infraestruturas e boas práticas coletivas que promovam o cuidado e a corresponsabilidade pelo território.



ESTUDOS DE CASO

Plano de bairro Jardim Pantanal

Local: Zona leste de São Paulo, em uma área ambientalmente frágil do Rio Tietê.

Ano: 2020 - 2023.

Responsáveis: arquitetos do Brasil (IAB) - SP, Instituto Alana, comunidade do jardim pantanal e membros dos grupos trabalho de meio ambiente, educação e escolas, mobilidade e saúde.

O Plano de Bairro foi realizado entre os anos de 2020 e 2023, quando sua primeira etapa foi concluída e o estudo trata do Plano de Bairro do Jardim Pantanal, localizado na zona leste de São Paulo, em uma área ambientalmente frágil do Rio Tietê. Este plano foi elaborado pelo Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB) e pelo Instituto Alana, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores através de ações de planejam-

to urbano, políticas públicas, regularização fundiária, infraestrutura, mobilidade, saúde, educação, meio ambiente e geração de emprego e renda. O documento detalha as propostas e ações necessárias para enfrentar os desafios do bairro, como alagamentos, falta de saneamento básico, infraestrutura precária, e a necessidade de espaços públicos e culturais. A metodologia para a construção do Plano de Bairro do Jardim Pantanal inclui:

Plano Emergencial e Propostas Iniciais: análise do território e levantamento de projetos existentes durante a pandemia; formação de Grupos de Trabalho (GTs): GTs focados em Educação/Escolas, Meio Ambiente, Mobilidade e Espaço Público, Saúde, e Mulheres e Masculinidade; mapeamento afetivo: coleta de experiências e percepções dos moradores através de colagens, desenhos e debates; monitoramento das chuvas: registro de alagamentos e impactos das chuvas; consultas e parcerias: colaboração com instituições de

pesquisa e técnicos especializados; ações participativas: inclusão da comunidade em todas as etapas de decisão.

Essa abordagem integra conhecimento técnico com as necessidades dos moradores, promovendo um planejamento colaborativo.

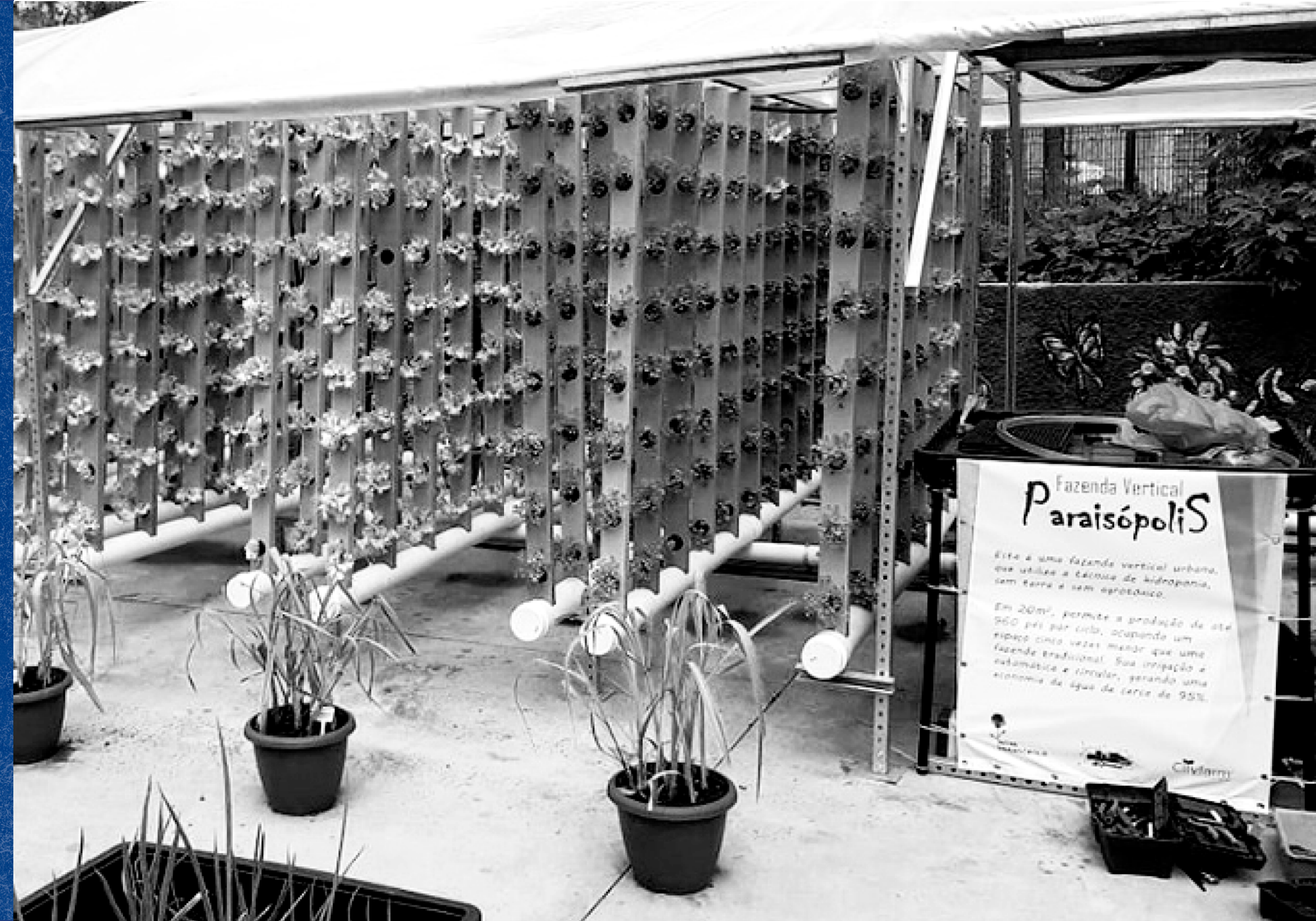
Hortas comunitárias

Local: Associação das Mulheres de Paraisópolis (Rua Itamotinga, 100 – Paraisópolis, São paulo/SP).

Ano: 2020.

Projeto: Instituto Stop Hunger.

O projeto implantado na comunidade propôs a instalação de módulos de plantio de frutas, hortaliças e hortas verticais, com o objetivo de incentivar a disseminação dessas práticas entre os moradores. A iniciativa promove o reaproveitamento de resíduos orgânicos para a produção de adubo e fertilizante natural, contribuindo para a sustentabilidade ambiental. Além disso, o projeto oferece capacitação às mulheres da comunidade, visando à geração de renda e ao fortalecimento da autonomia local por meio da agricultura urbana.



Centro comunitário

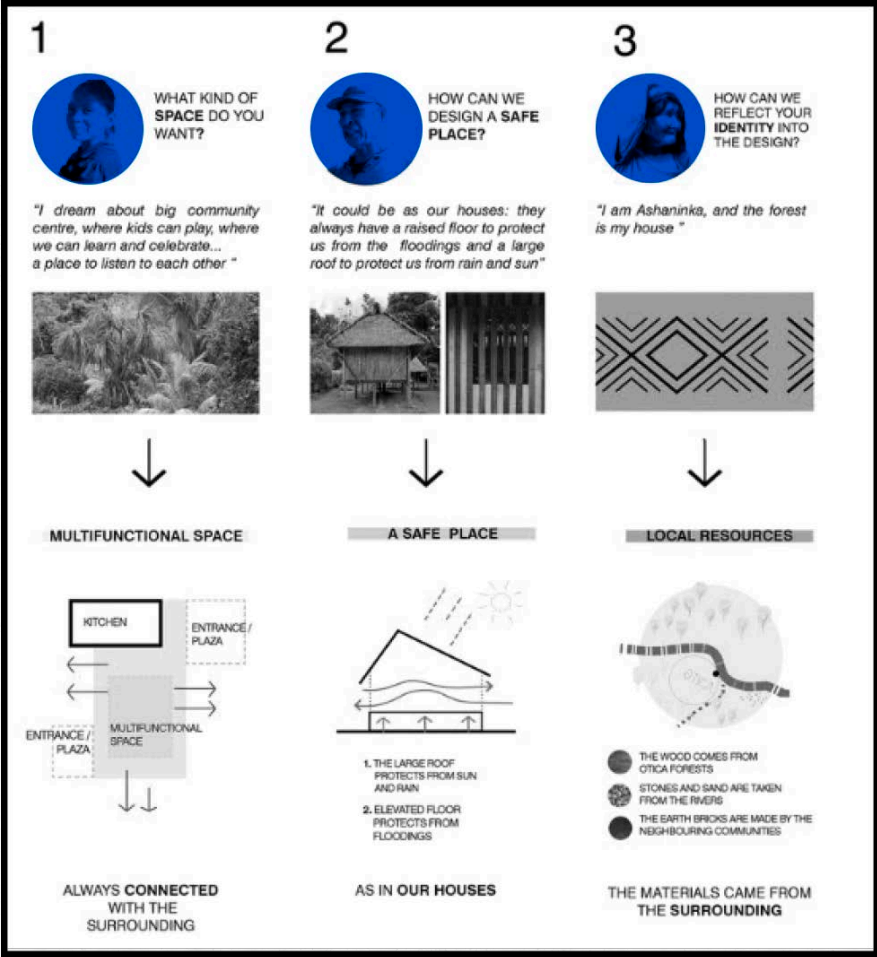
Local: Comunidade Nativa de Otica, Rio Tambo, Junín, Peru. Ano: 2019 Área construída: 230 m² Financiamento: NEMATSA SRL, EduCare, Comunidad Nativa de Otica Arquitetura e gestão: Associação Semillas para o Desenvolvimento Sustentável.



O projeto desenvolvido na comunidade propôs a adaptação de uma estrutura anteriormente subutilizada, devido à falta de finalização e infraestrutura adequada. Por meio da participação ativa dos moradores, foram levantadas propostas para a ocupação do espaço, priorizando o uso de materiais locais e soluções de fácil execução, com o objetivo de agilizar a implementação. A intervenção incorporou elementos que valorizam a cultura local, como peças artesanais produzidas pela própria comunidade, fortalecendo o sentimento de pertencimento e identidade coletiva. Além disso, o espaço passou a abrigar atividades que promovem a geração de renda, especialmente para as mulheres da comunidade, a partir da produção e comercialização dos itens confeccionados.

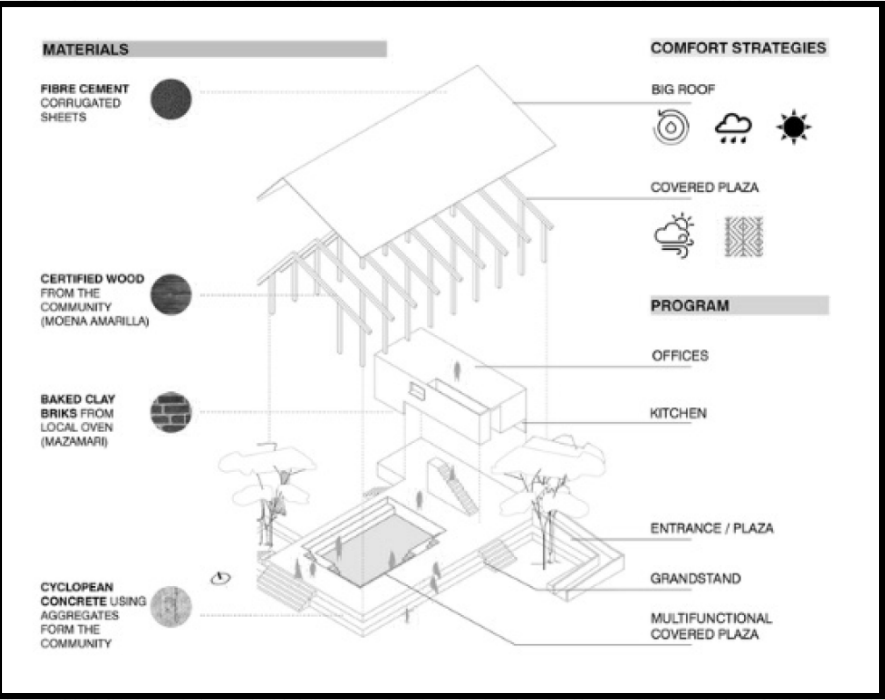


PROCESSO



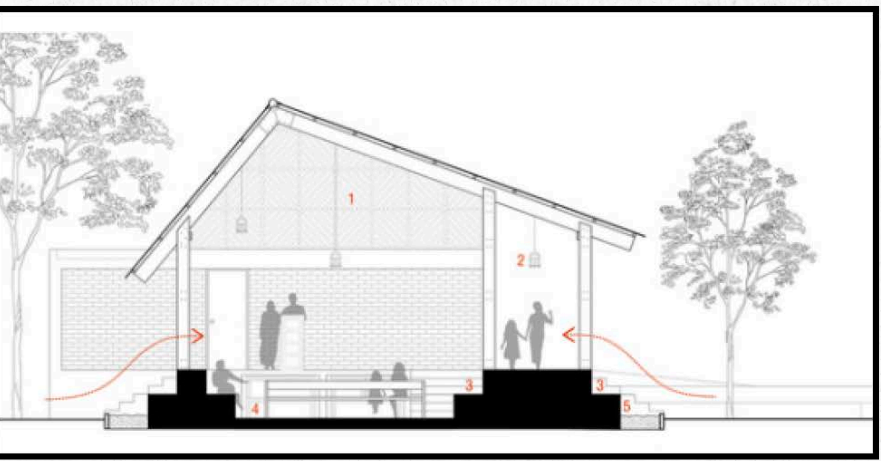
Participação da comunidade nas decisões, no planejamento e na execução do projeto.

PROJETO



Materiais locais e/ou de fácil aplicação - madeira, fibrocimento Utilização de técnicas sustentáveis de construção.

RESULTADO



Fortalecimento da cultura e da ecônomia local a partir do uso de elementos produzidos pela comunidade.

ESTUDO DO LUGAR



REGIÃO METROPOLITANA



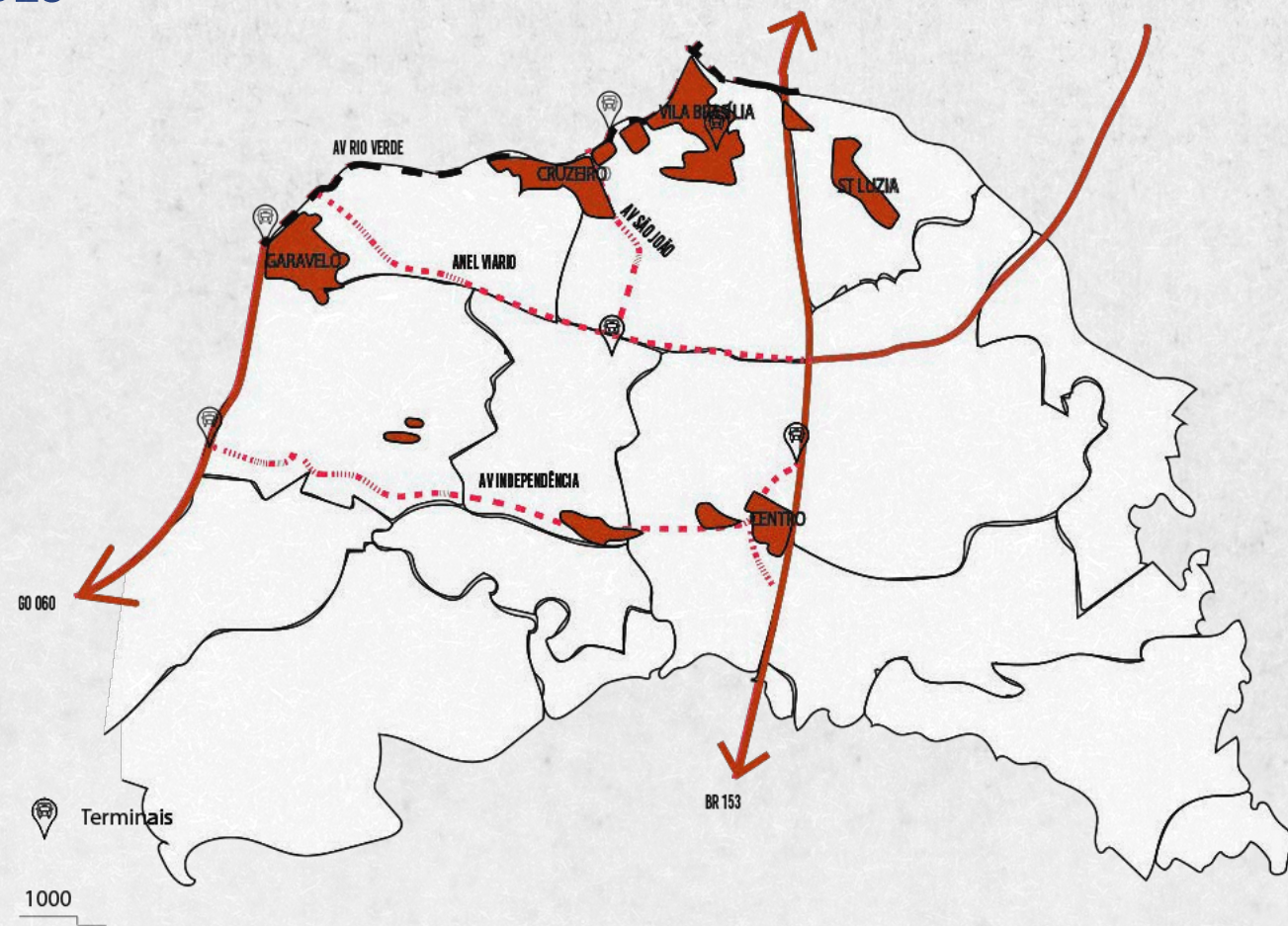
A Ocupação Alto da Boa Vista, estudada neste trabalho, está localizada no município de Aparecida de Goiânia, que integra a Região Metropolitana de Goiânia, composta por 21 municípios. Aparecida de Goiânia é o segundo município mais populoso da região, ficando atrás apenas da capital, Goiânia.

ENTORNO



O município faz divisa com seis municípios.

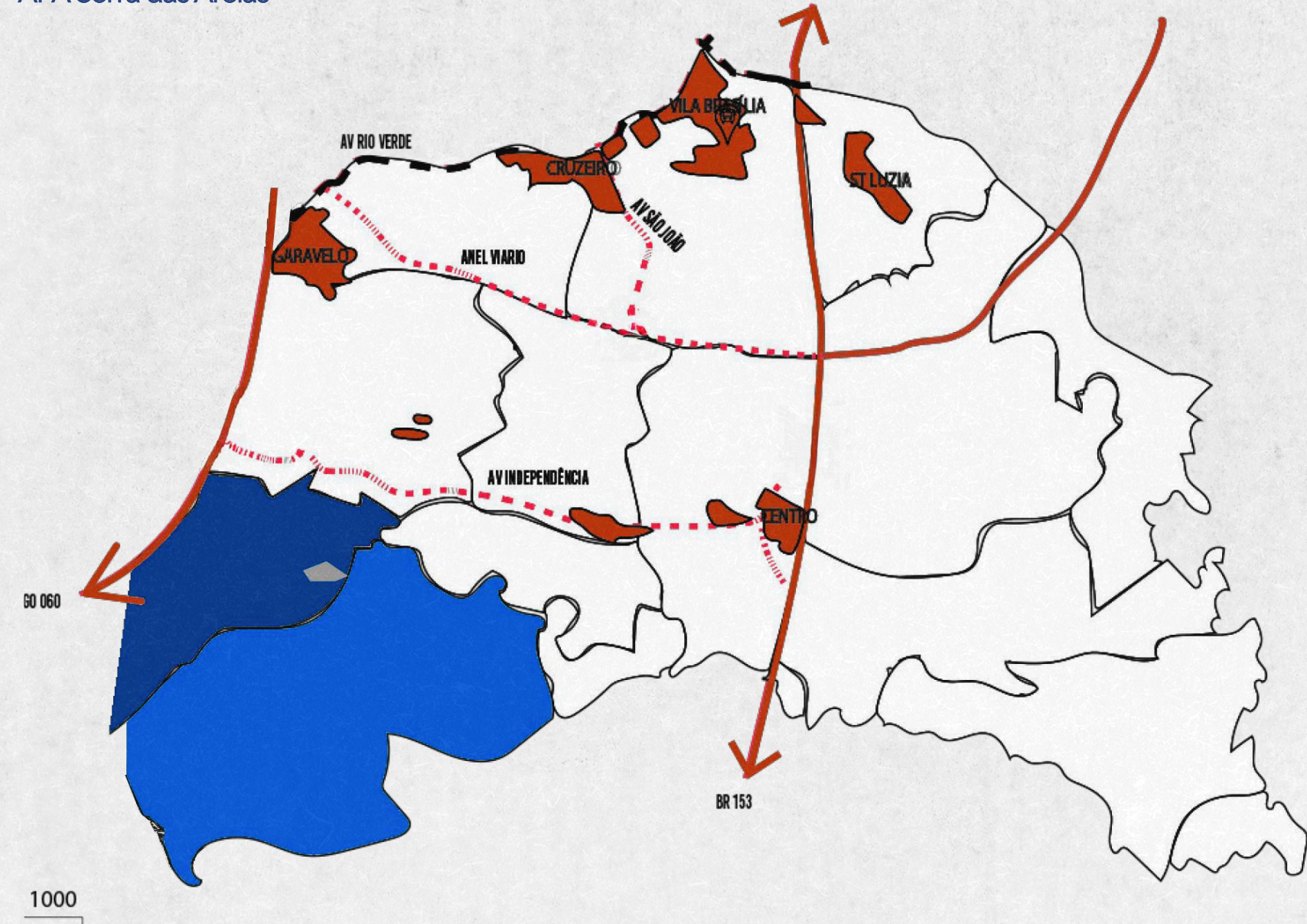
CENTRALIDADES



Aparecida de Goiânia possui cinco regiões consideradas centralidades urbanas, caracterizadas por uma maior concentração de atividades comerciais. Entre elas, destaca-se a região da Vila Brasília, que se sobressai pela infraestrutura de transporte coletivo, sendo a única a contar com dois terminais de ônibus, o que garante melhor conectividade e acessibilidade para a população local.

MACROZONAS

- Macrozona Paraíso
- Área de estudo
- APA Serra das Areias



O município é dividido em 11 regiões administrativas e a área de estudo está localizada na Macrozona Paraíso, que faz divisa com a Área de Proteção Ambiental (APA) da Serra das Areias, uma região de relevância ambiental que demanda atenção especial quanto ao uso e ocupação do solo, devido à necessidade de preservação dos recursos naturais e do equilíbrio ecológico.

A comunidade está dentro de uma Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), onde existem definições de forma e finalidade de ocupação da zona.



Fonte: Imagens Google Street View

DIAGNÓSTICO DO LUGAR



HISTÓRICO

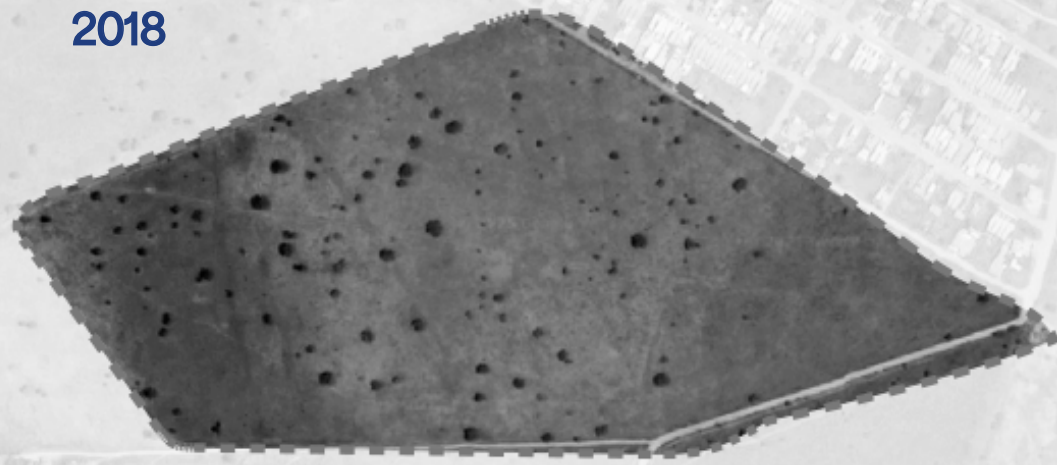
A ocupação começou a se formar em 2018, quando um grupo com cerca de 60 famílias, que ocupava uma parte da APA Serra das Areias, ao lado do bairro Delfiori, foi retirada. Com a remoção dessas famílias, elas ocuparam a área em que hoje se encontra a comunidade Alto da Boa Vista. Ao longo dos últimos anos a comunidade cresceu e, segundo o Panorama Senso 2022 (IBGE), atualmente existem 780 domicílios na área. As moradias eram todas feitas de lona, conforme podemos observar em imagens retirada do Google Street View de 2019, e ao longo dos anos se modificaram, conforme imagens mais atuais, de 2024. Atualmente é possível notar que muitas das moradias já possuem uma configuração mais estável, com materiais mais duráveis e seguros, em alvenaria. Por não se tratar de um bairro regularizado, a área não recebe infraestrutura pública. As-

sim, as ligações de energia são feitas pelos próprios moradores, de maneira irregular. O acesso a água acontece por meio de poços e cisternas compartilhados com os vizinhos e o esgoto é despejado em fossas nos próprios terrenos, quando existentes.

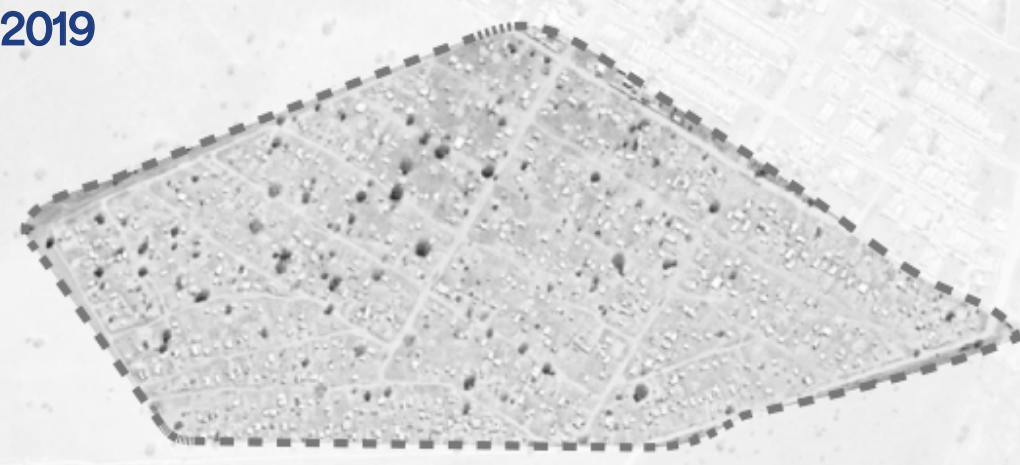
Fonte: foto da autora



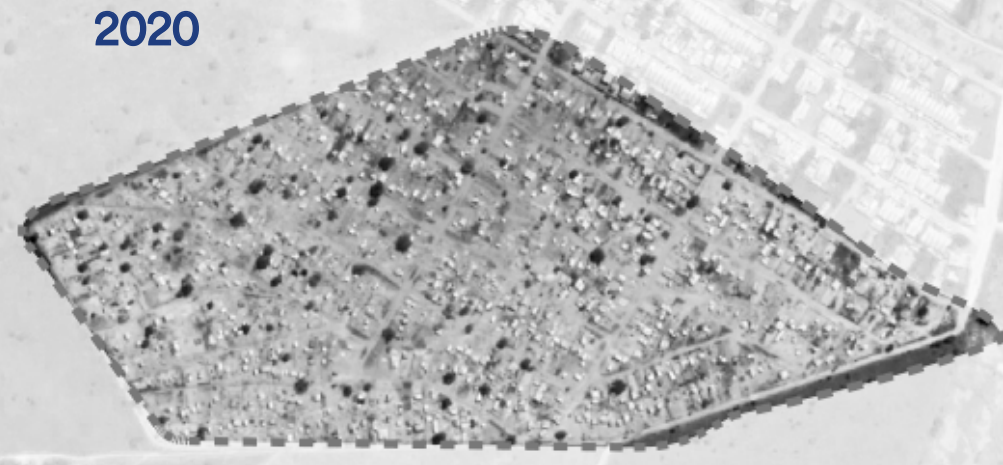
2018



2019



2020



2021



2022



2023



2024



2025





Fonte: foto da autora

CARACTERIZAÇÃO DO LUGAR

Área de ocupação

289.000,00 m²

28,9 hectares

0,289 km²

População (IBGE 2022)

2.054 pessoas

780 domicílios

Média de 2,63 hab/domicílio

Densidade

Atualmente, a densidade da ocupação é considerada baixa se dividirmos a população pela área.

2.054 hab/28,9 ha

71 habitantes por hectare

A forma de ocupação é caracterizada pela horizontalidade, com casas e conjuntos de casas em mesmo lotes isso acarreta em, mesmo dentro das condições, a ocupação apresentar uma densidade baixa.

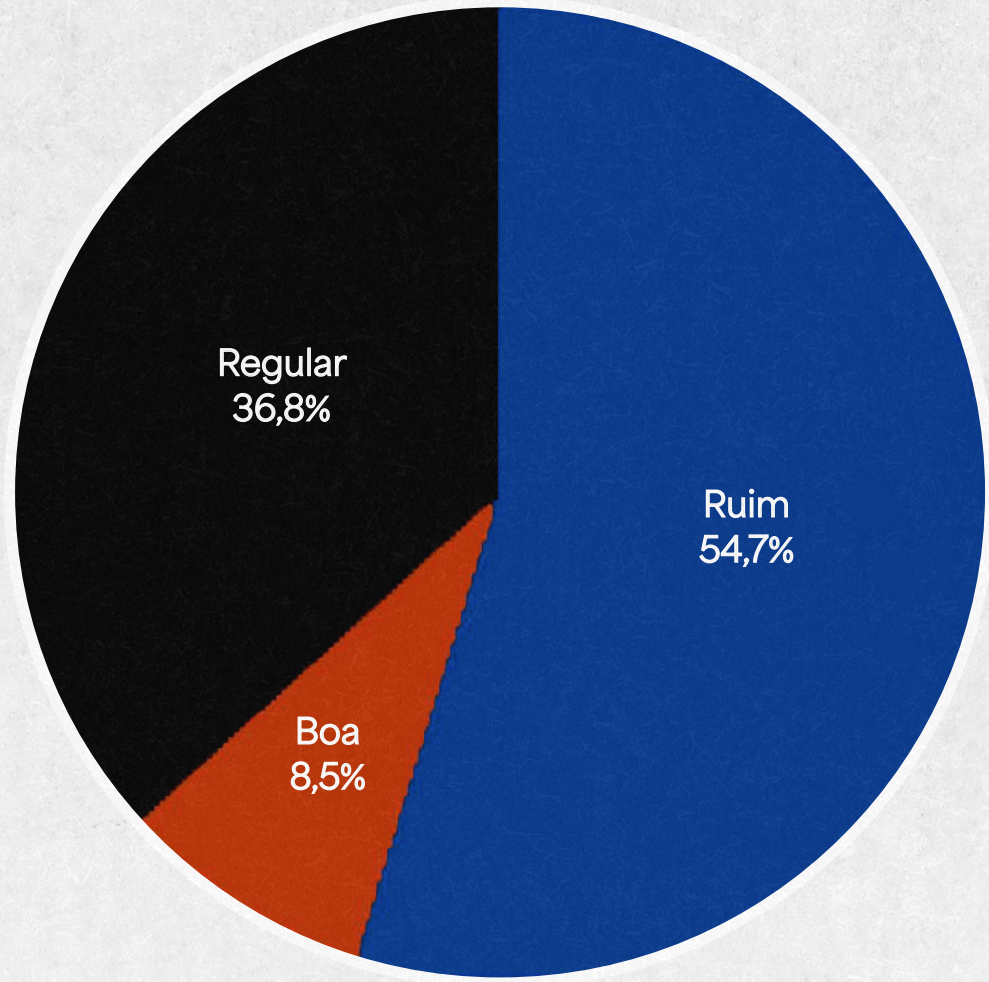
Sob as condições ideais, é mais objetivo o desejo de se densificar um bairro. No entanto, sob as condições de ainda se regularizar o bairro, é necessário se atentar ao fato de que a regularização trará junto a obrigação de atendimento de algumas necessidades.



CONHECENDO A POPULAÇÃO

Como você avalia as condições de infraestrutura do Alto da Boa Vista?

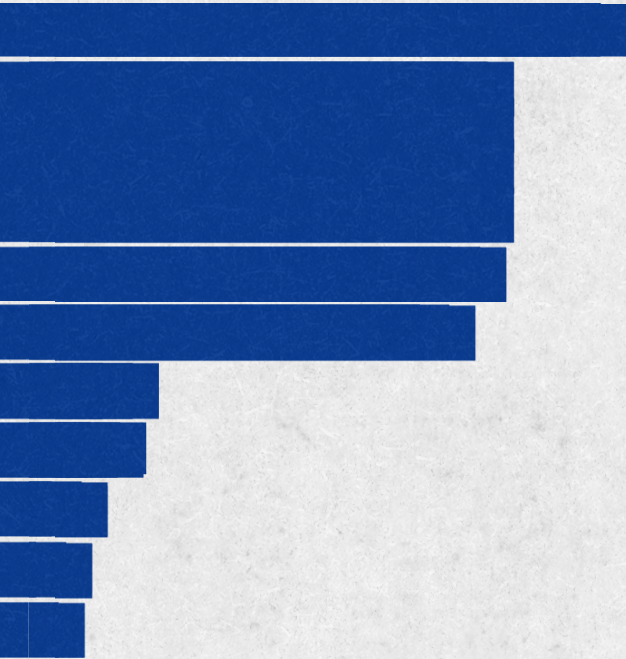
- Boa
- Regular
- Ruim



Quais problemas você considera mais urgentes no bairro? (Marque até 4 opções)

- Regularização das moradias |77|
- Falta de saneamento básico (água potável, tratamento de esgoto, coleta de lixo e drenagem de água da chuva) |62|
- Iluminação pública insuficiente |61|
- Falta de asfalto/ruas em más condições |57|
- Falta de transporte público |15|
- Falta de segurança |13|
- Falta de postos de saúde |8|
- Falta de escolas e creches próximas |6|
- Falta de áreas de lazer |5|

Com o questionário aplicado, pôde-se constatar a opinião de 108 moradores em relação à área.



Há quanto tempo você mora na ocupação?



Qual a renda total da sua casa?



Como você se desloca até o trabalho?



Qual a renda total da sua casa?



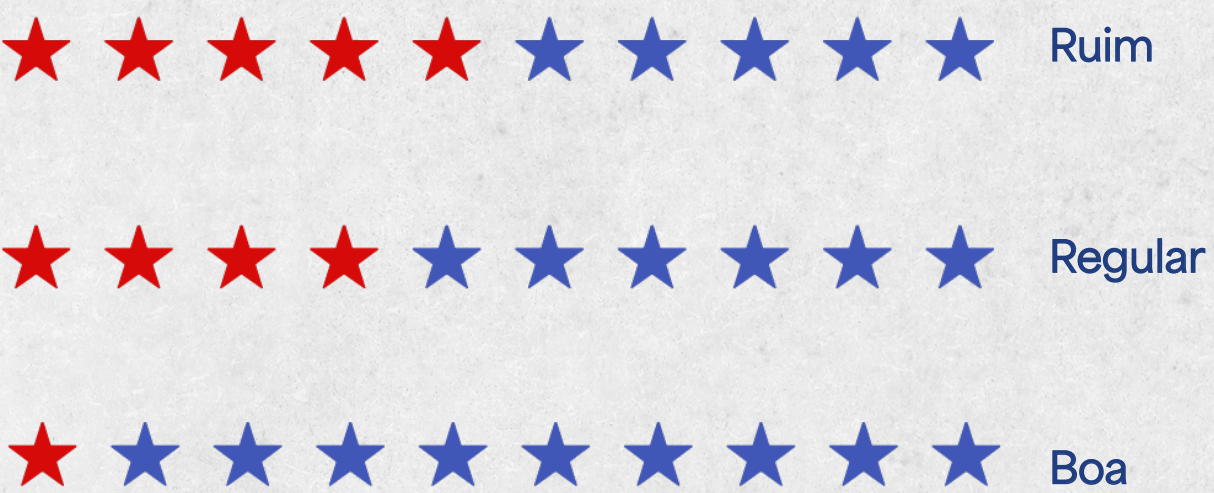
Existem pessoas em idade escolar na sua casa? se sim, quantas? (Idade escolar: de 4 a 17 anos)



Existem pessoas em idade escolar na sua casa? se sim, quantas? (Idade escolar: de 4 a 17 anos)



Como você avalia as condições da infraestrutura do Alto da Boa Vista?



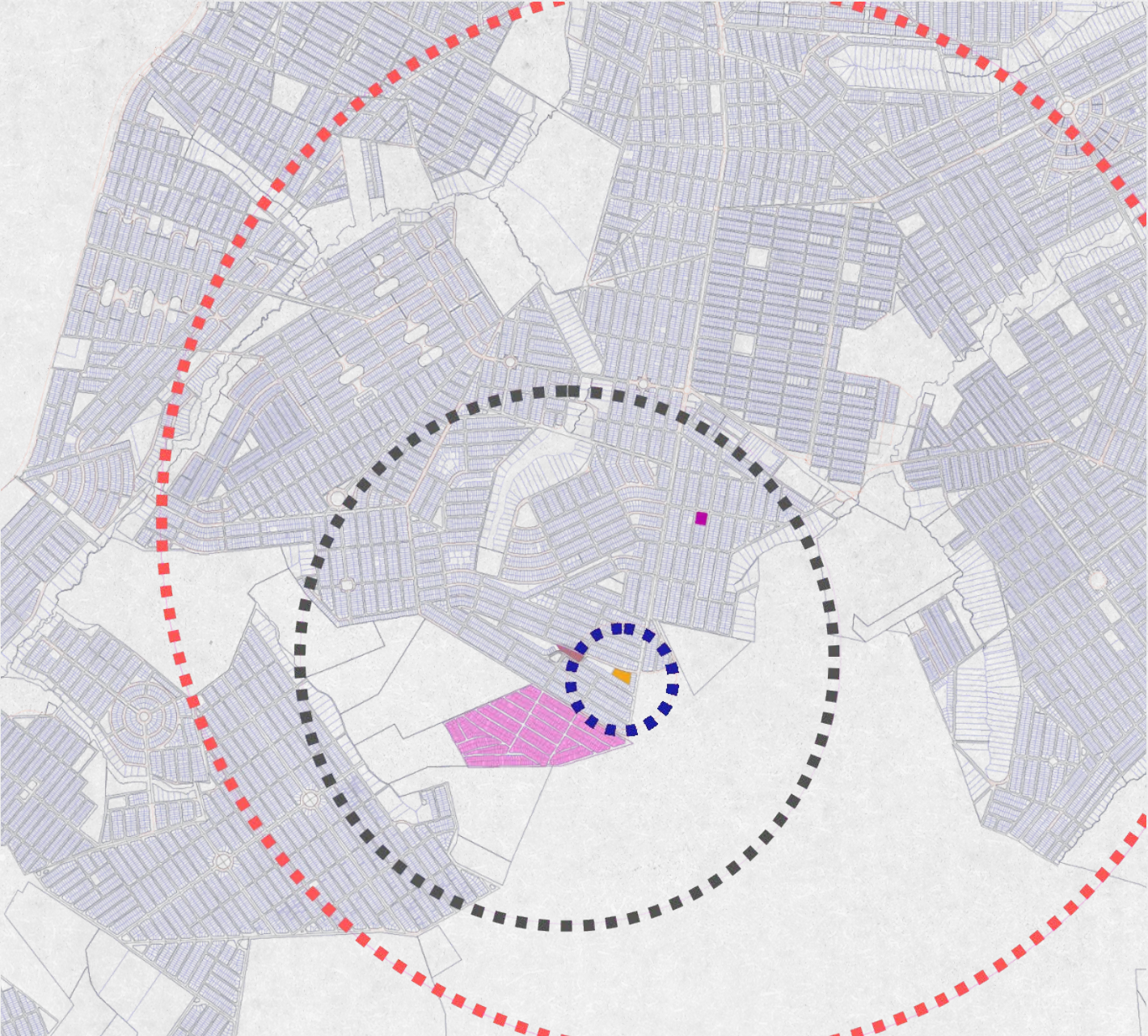
EQUIPAMENTOS DE SAÚDE



- UBS - 1500 m
- Centro clínico - 5000 m

1000

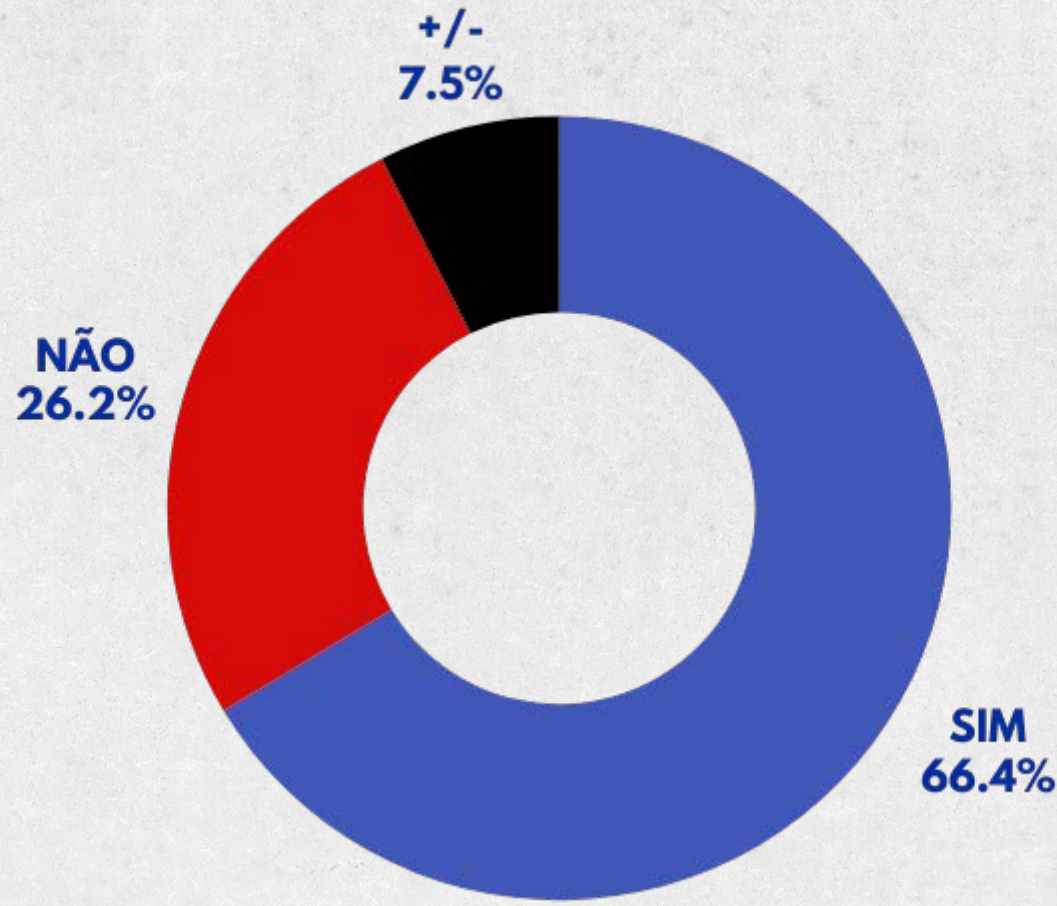
EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO



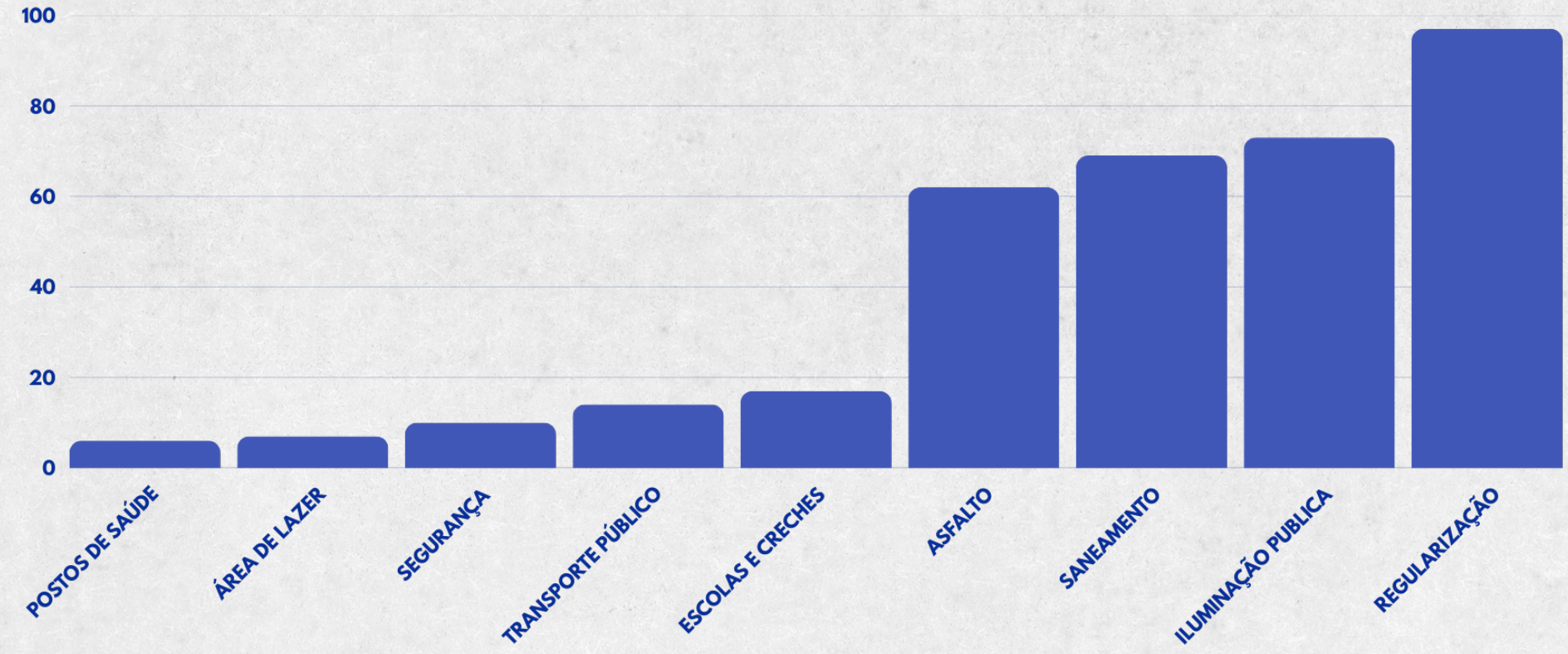
- Escola estadual - 3000 m
- Escola municipal - 1500 m
- CMEI - 300 m

1000

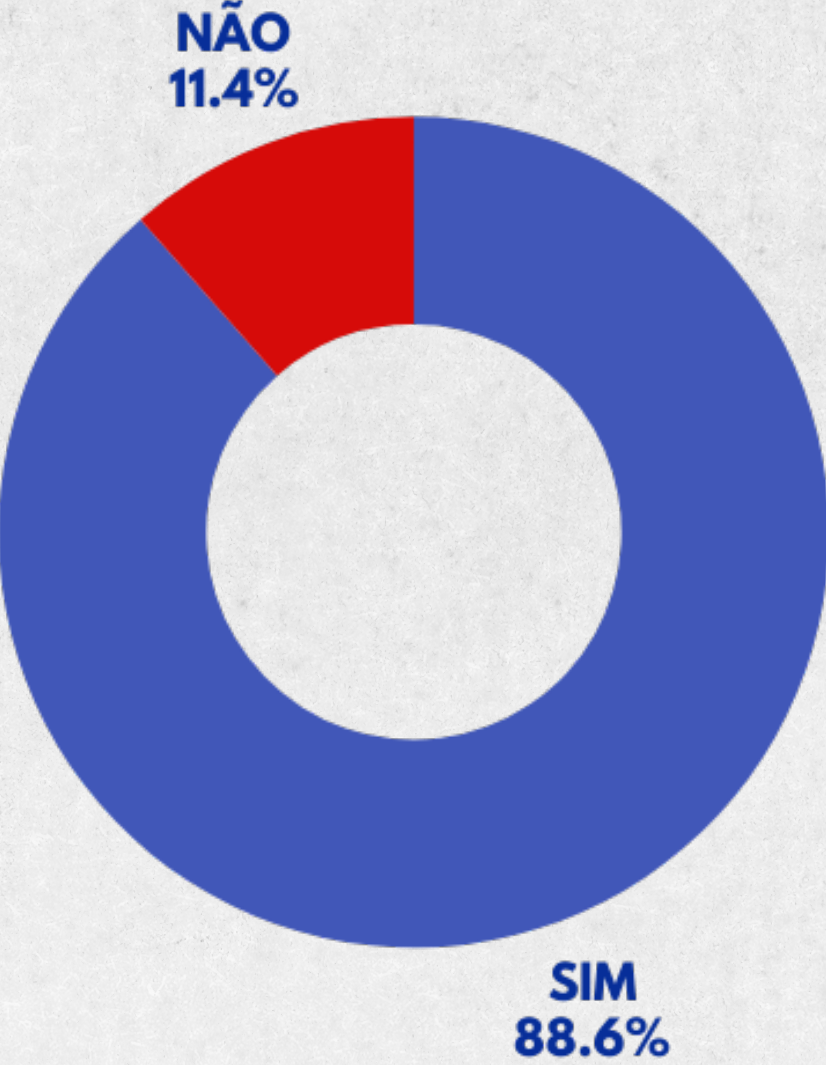
Você considera que a comunidade é unida e organizada para buscar melhorias?



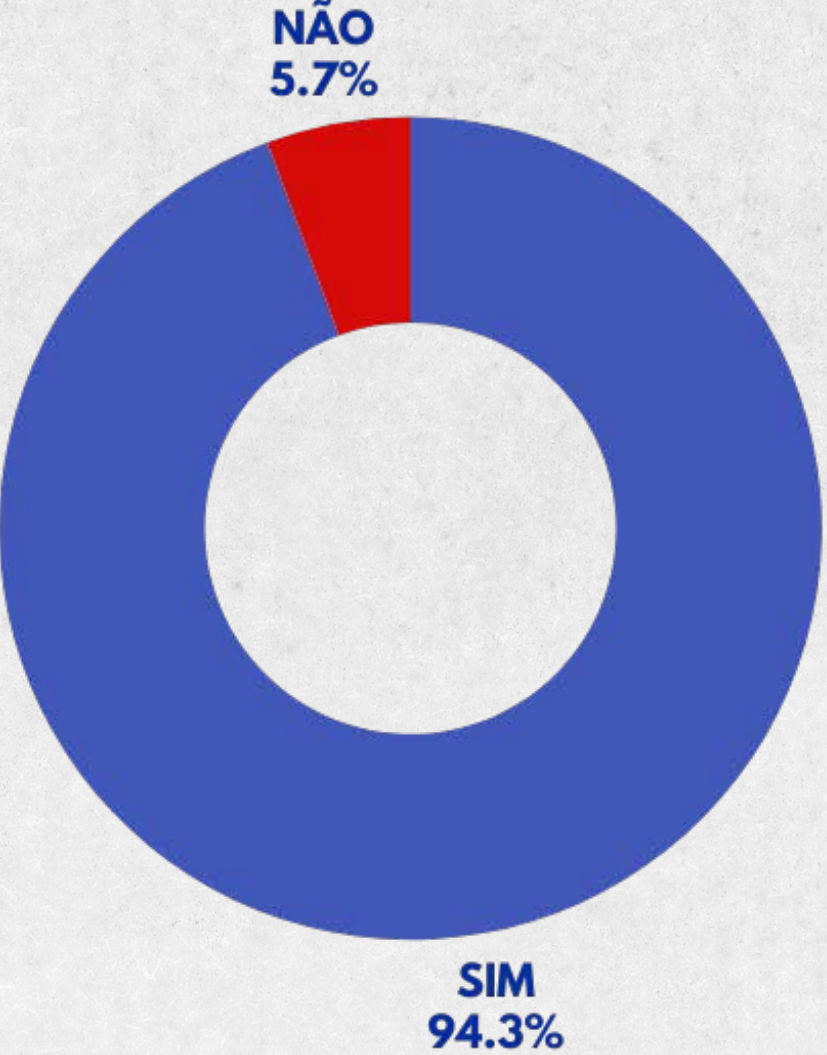
Quais problemas você considera mais urgentes no bairro? (selecione até 4)



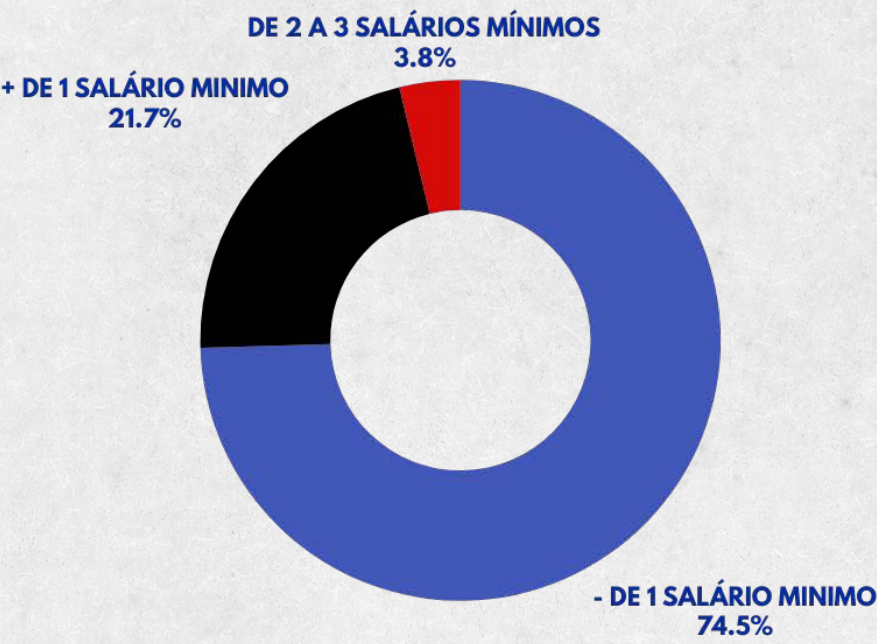
Você já participou de alguma reunião ou mobilização para discutir melhorias no bairro?



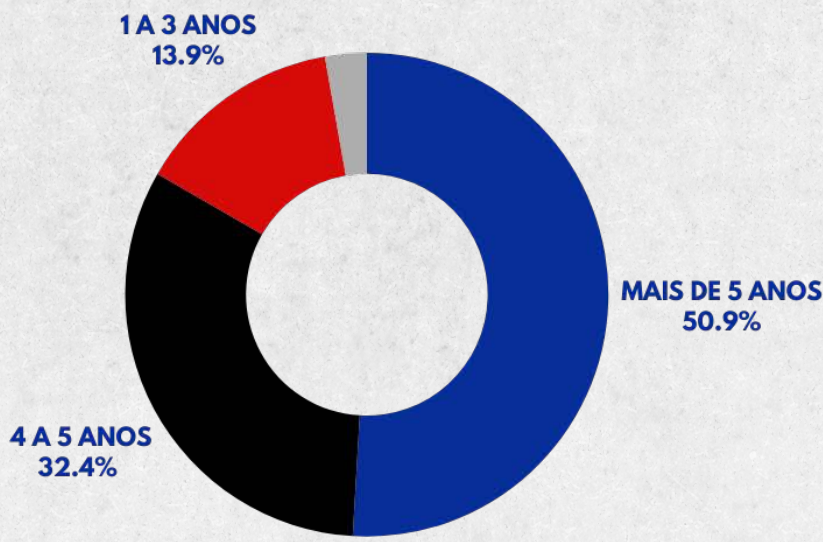
Você estaria disposto a participar de grupos comunitários para buscar melhorias?



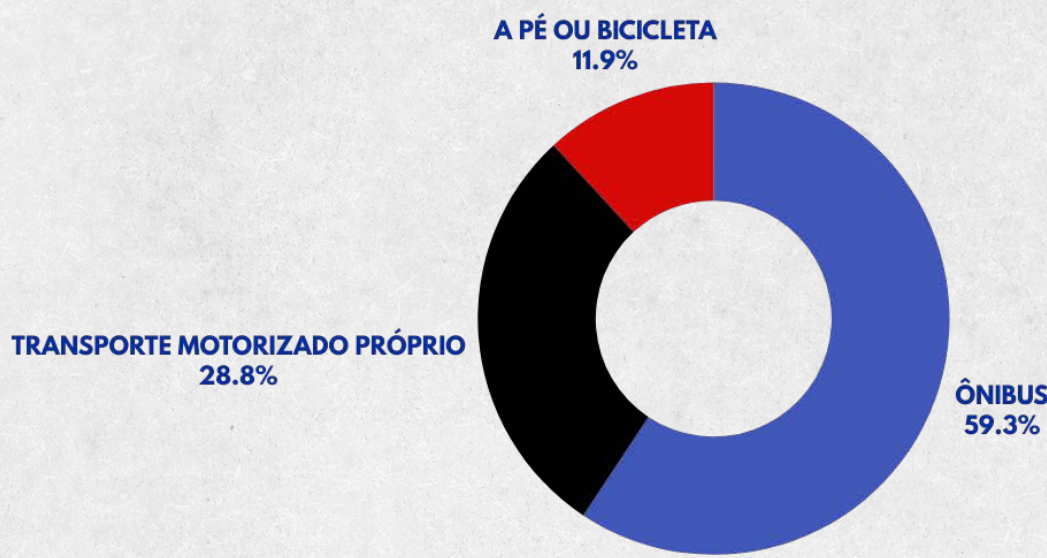
Qual a renda total da sua casa?



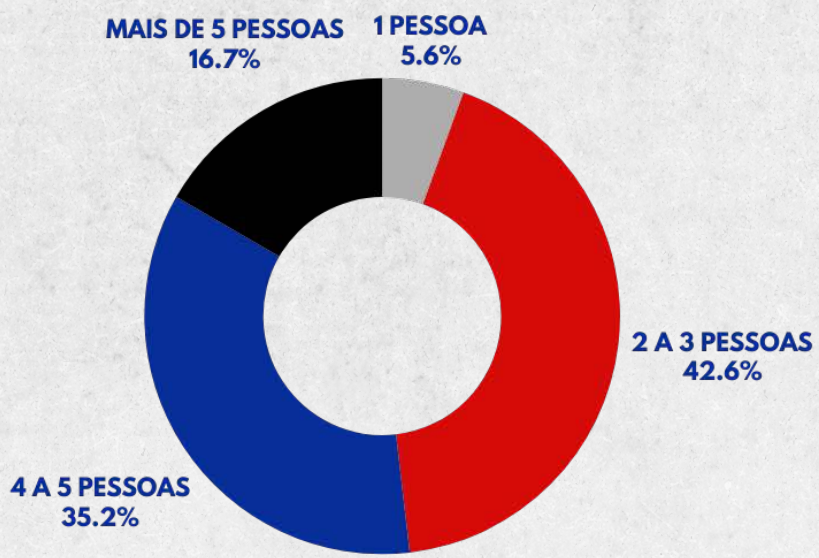
Há quanto tempo você mora na ocupação?



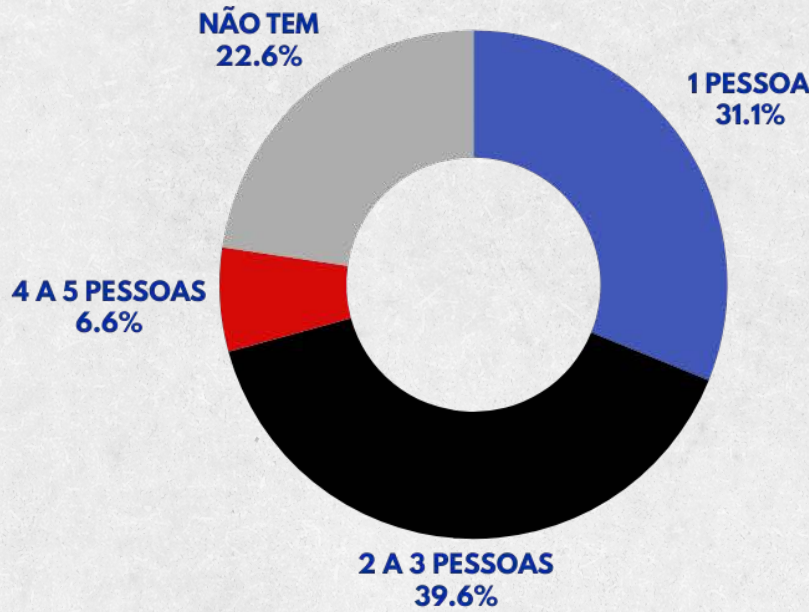
Como você se desloca até o trabalho?



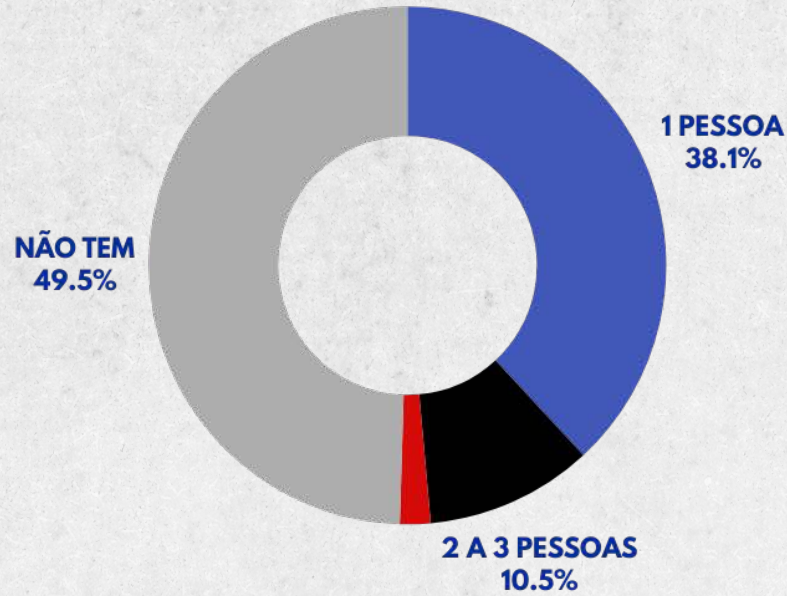
Quantas pessoas moram na sua casa?



Existem pessoas em idade escolar na sua casa?
se sim, quantas? (Idade escolar: de 4 e 17 anos)

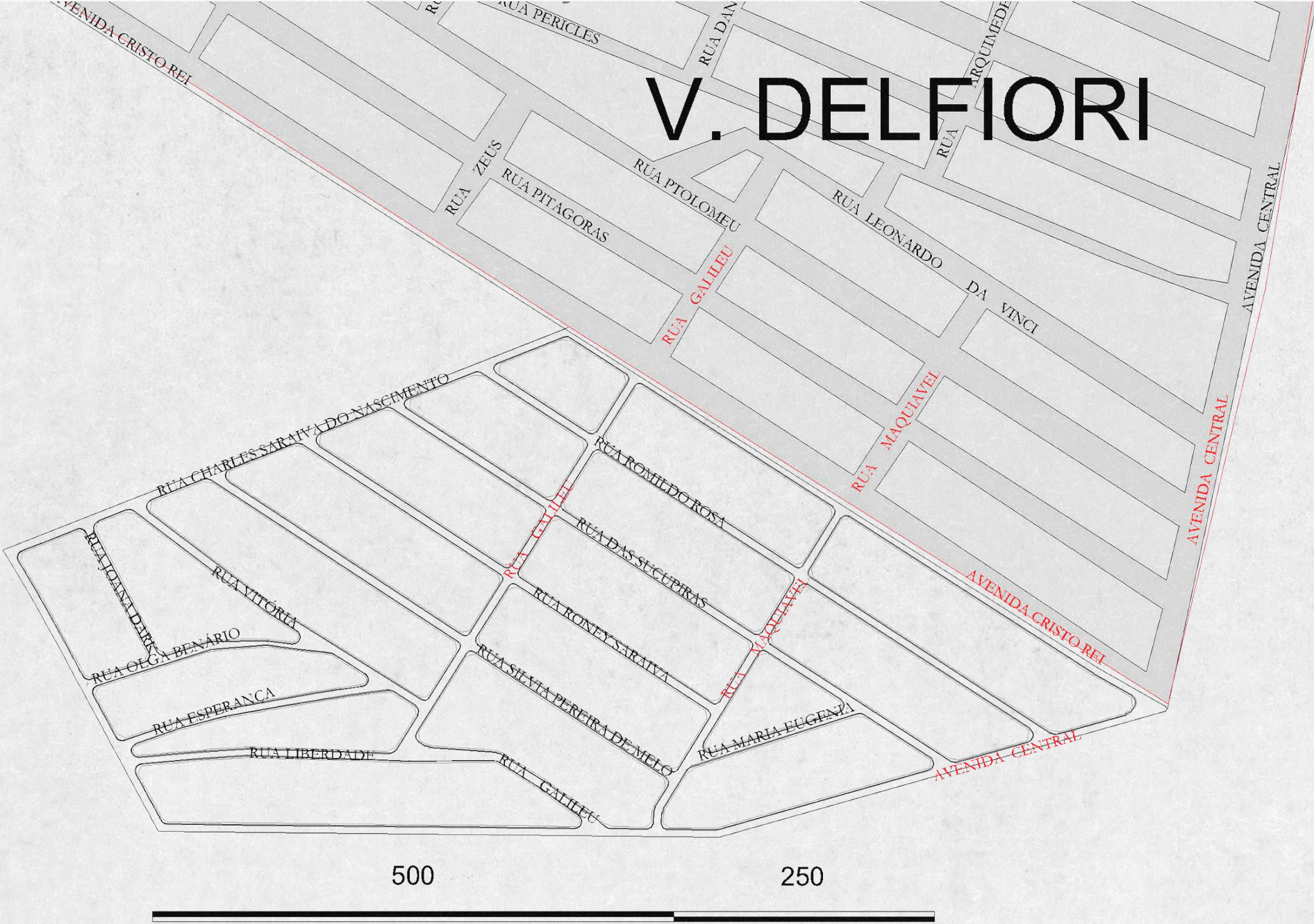


Existem crianças em idade de Creche / CMEI?
(0 a 6 anos)

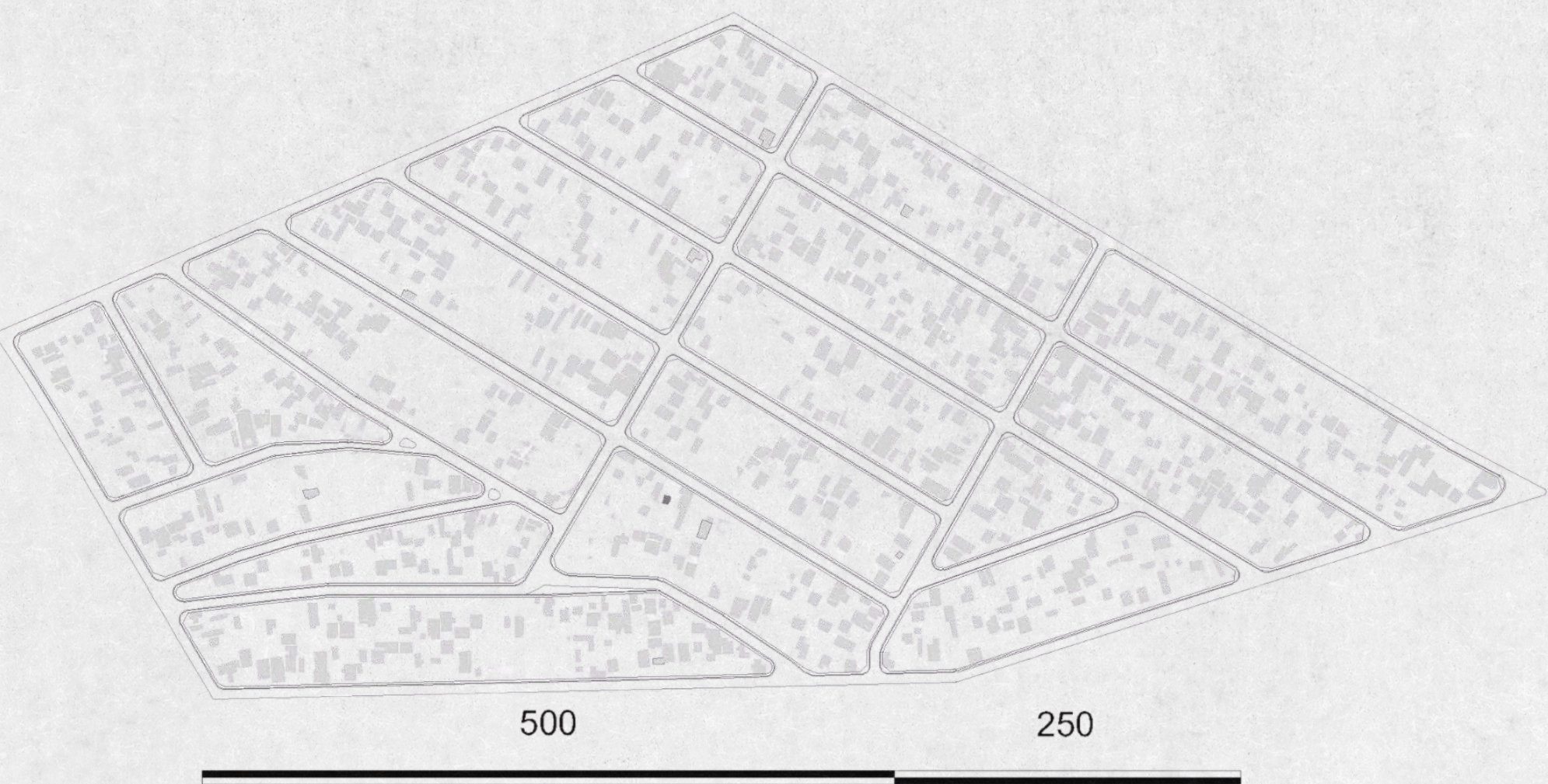


TRAÇADO URBANO

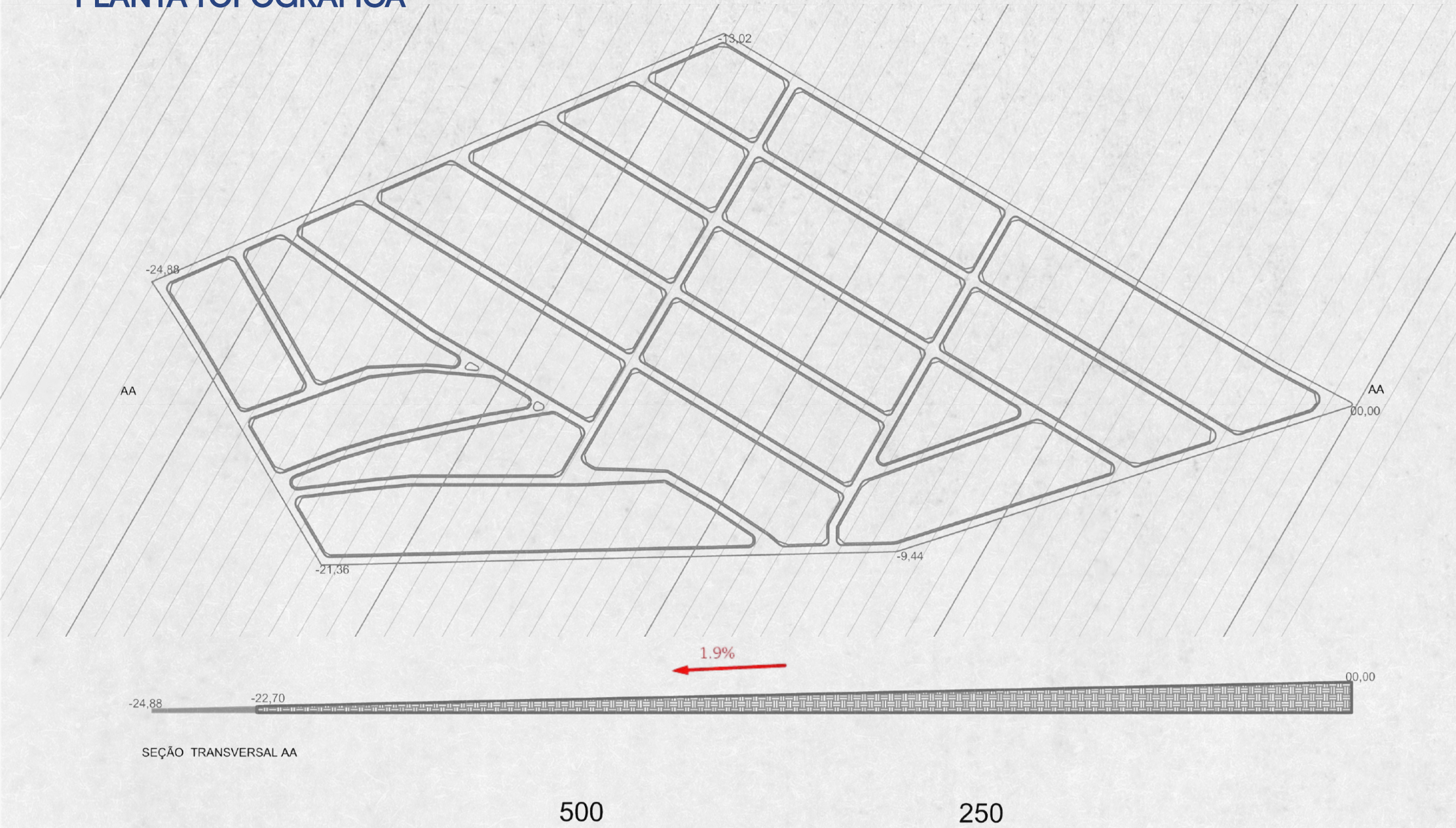
A ocupação se estruturou a partir do traçado do bairro Delfiori, prolongando suas ruas e estabelecendo vínculos diretos com o entorno imediato. As vias limites receberam pavimentação, fortalecendo essa continuidade. Porém, nas áreas internas, especialmente a oeste, apesar de seguirem o mesmo desenho urbano, a conexão se enfraquece: as bordas encontram terrenos privados, gerando um limite duro, sem transição, onde a cidade ainda não acolhe – apenas separa.



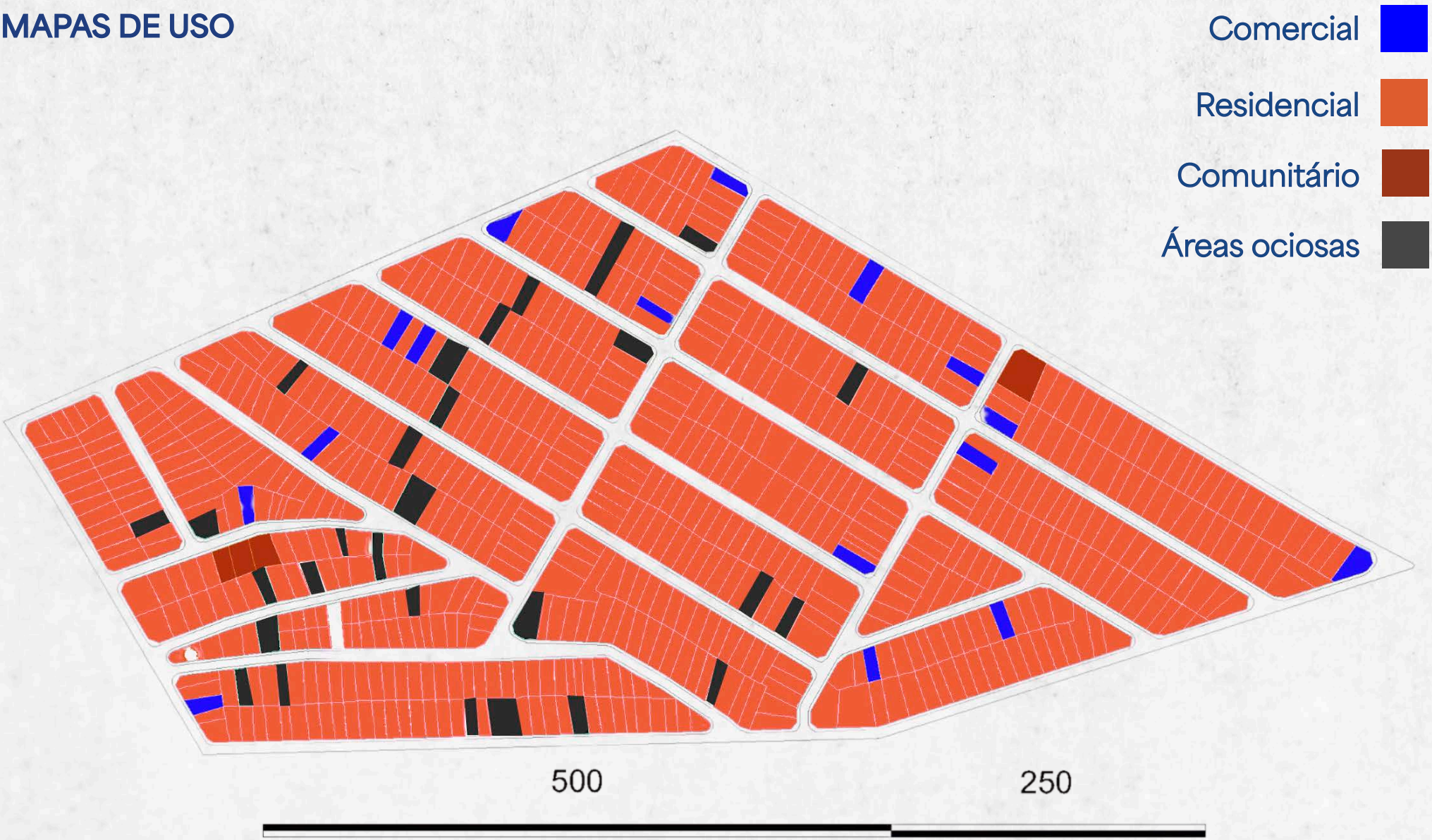
PLANTA DE OCUPAÇÃO



PLANTA TOPOGRÁFICA



MAPAS DE USO



Conforme mapeamento, o uso é predominantemente residencial, com 727 unidades identificadas, além de 26 unidades destinadas a outros usos. Também foram levantadas as áreas ociosas do território, onde serão implantados projetos para a comunidade.

ANTEPROJETO



PROBLEMATIZAÇÃO

	Eixos	Problemas/Fragilidades	Potencialidades
	Comunidade	• Falta de equipamentos e serviços públicos (transporte, lazer, cultura, creches). • Dificuldade de acesso aos serviços básicos.	• Relações de vizinhança fortes, com organização comunitária ativa e abertura ao diálogo.
	Geração de Renda	• Baixa oferta de empregos próximos à comunidade. • Falta de serviços de apoio, como creches, dificultando que moradores trabalhem. • Alta taxa de desemprego.	• Comércio local já existente, capaz de gerar renda e oportunidades de trabalho dentro da comunidade. • Potencial para ampliar atividades produtivas locais, como hortas comunitárias, oficinas e cooperativas.
	Moradia	• Irregularidade fundiária, dificultando direitos plenos à cidade e à moradia. • Moradias precárias, sem assistência técnica para construção segura. • Situações que geram risco à saúde e instabilidade residencial.	• A área possui classificação de interesse social, o que favorece processos futuros de regularização fundiária. • Mobilização comunitária consolidada para construção e melhorias coletivas.
	Meio Ambiente	• Descarte inadequado de resíduos e queima de lixo próximo às casas. • Ausência de sistema de esgotamento sanitário adequado, recorrência de fossas negras. • Degradação ambiental com impactos diretos na saúde comunitária.	• Parte da comunidade já realiza separação e destinação adequada de resíduos, facilitando a implantação de um sistema de reciclagem.
	Infraestrutura	• Falta de serviços essenciais: água tratada, energia elétrica segura, iluminação pública e drenagem. • Falta de iluminação pública gera sensação de insegurança. • Espaços públicos não estruturados e carência de equipamentos coletivos.	• Existência de áreas livres que podem ser transformadas em espaços públicos de convivência e lazer. • Terreno apto à implementação de soluções sustentáveis, como biovaletas e fossas/círculos de bananeira. • Traçado comunitário de vias já iniciado, permitindo melhor ordenamento urbano.
	Mobilidade	• Não há linhas de transporte público dentro da área. • Moradores caminham longas distâncias até o ponto mais próximo. • Falta de rotas seguras para pedestres e ciclistas.	• Condições favoráveis para incentivar a mobilidade ativa (caminhada e bicicleta) e integrar rotas que, futuramente, podem receber transporte público e ciclovias.

A partir do retraçado viário, com as novas limitações de quadras, respeitando pré-existências e identificando espaços não ocupados, áreas que pudessem ser utilizadas para uso da comunidade, alocando propostas que viabilizassem lazer, convívio, geração de renda além de elementos que oferecessem à essa comunidade infraestrutura básica de resolução por parte dos próprios moradores, poderiam ser implementadas.

A Ocupação Alto da Boa Vista surge a partir da ausência de acesso ao direito à cidade: moradia, infraestrutura, equipamentos sociais e reconhecimento institucional. Como resultado, o espaço é criado pela própria população, de forma coletiva, porém sem suporte técnico e estatal. Isso gera: precariedade na infraestrutura básica; ausência de espaços de convivência e cuidados coletivos; fragilidade ambiental; dificuldades de mobilidade e acesso; escassez de oportunidades de renda local. É nessa realidade que entram os eixos projetuais.

DIRETRIZES

- 1 - Regularização Fundiária.
- 2 - Melhoria da qualidade urbanística e de vida da comunidade: criação de espaços de encontro públicas, lazer e esporte, espaços para apoio à comunidade, geração de renda.
- 3 - Ambiental: solucionar tratamento de resíduos sólidos e esgoto, fornecimento de água potável.

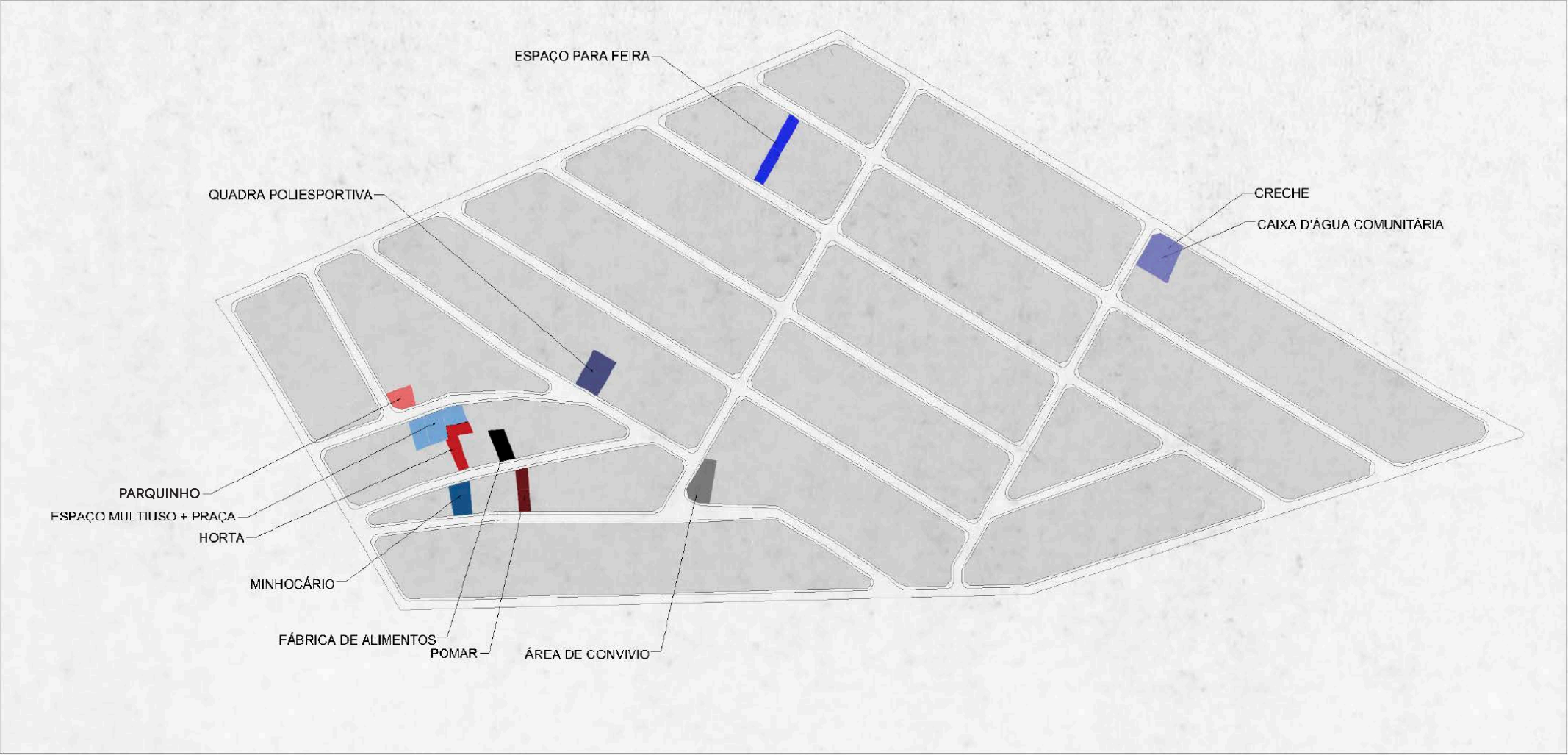
AÇÕES PROJETUAIS

Desenho do bairro;
Centro de apoio à comunidade;
Hortas e processamento de alimentos;
Pracinha;
Quadra de esportes;
Ecopontos;
Fossa de bananeira;
Sistema de água comunitário.

DESENHO DO BAIRRO

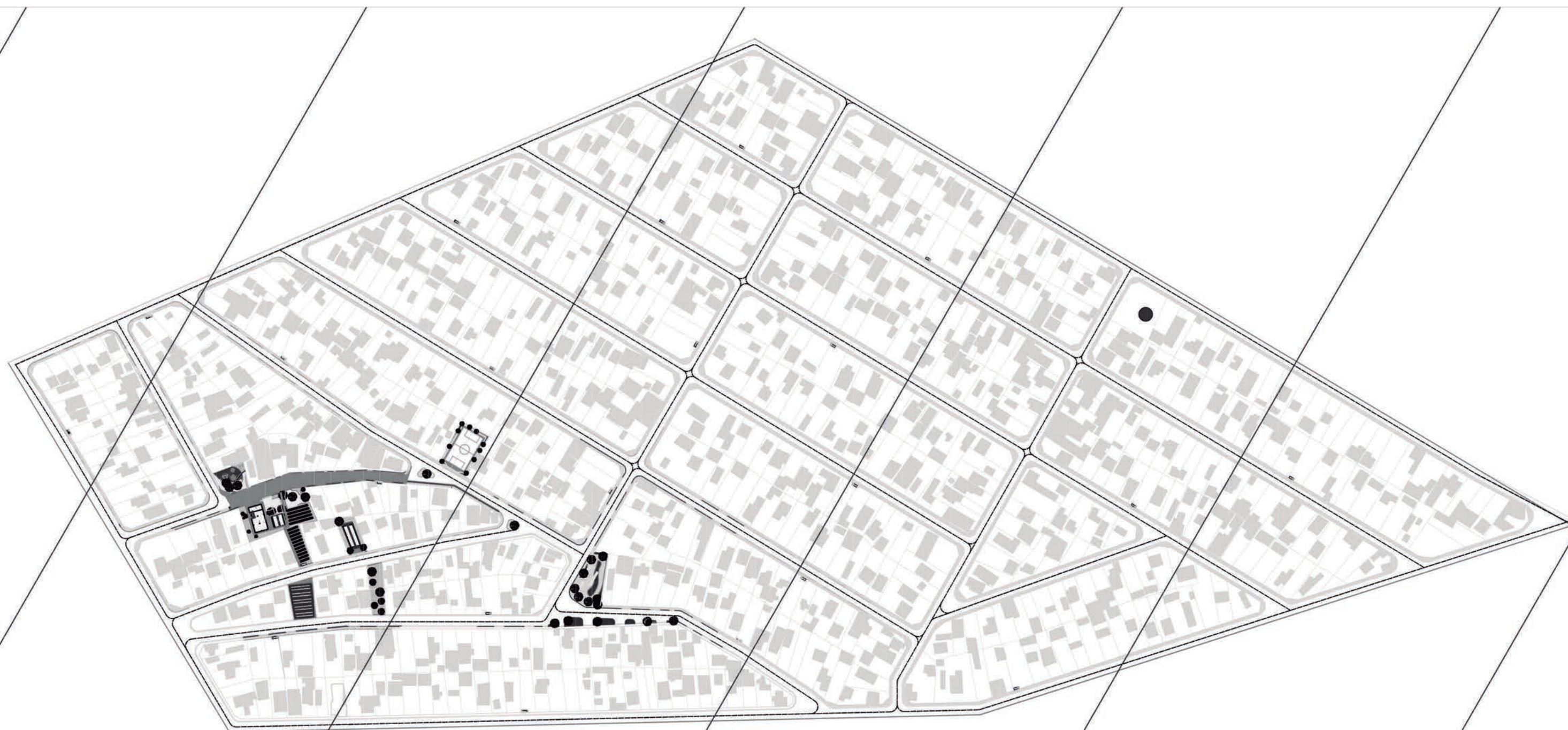
A proposta parte das ruas já traçadas pela própria comunidade, mantendo suas quadras e percursos, mas qualificando-os. As vias principais adotam caixa de 12 metros, com duas faixas de circulação e calçadas laterais acessíveis. A drenagem é tratada através de biovaletas, que acompanham o desenho das ruas, filtrando a água, resfriando o solo e trazendo vida à paisagem.

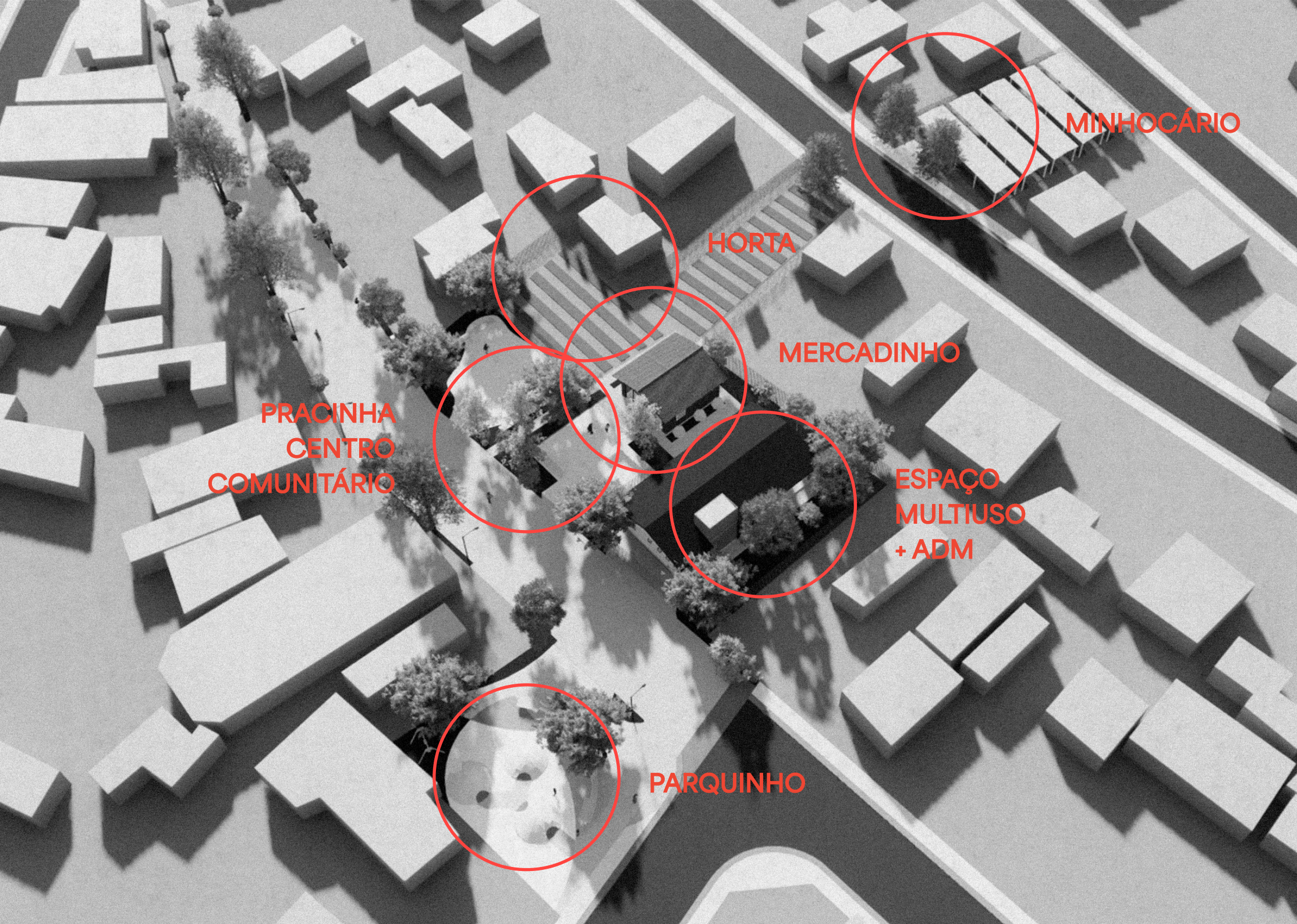
Assim, o bairro se conecta, se move e respira. Uma malha simples, possível, contínua, cidade que se faz com o caminhar das pessoas.



A proposta busca identificar terrenos sem uso ou destinados a uso comunitário, atribuindo-lhes novas funções definidas em conjunto com a comunidade.

ESC - 1:5000
ZONEAMENTO



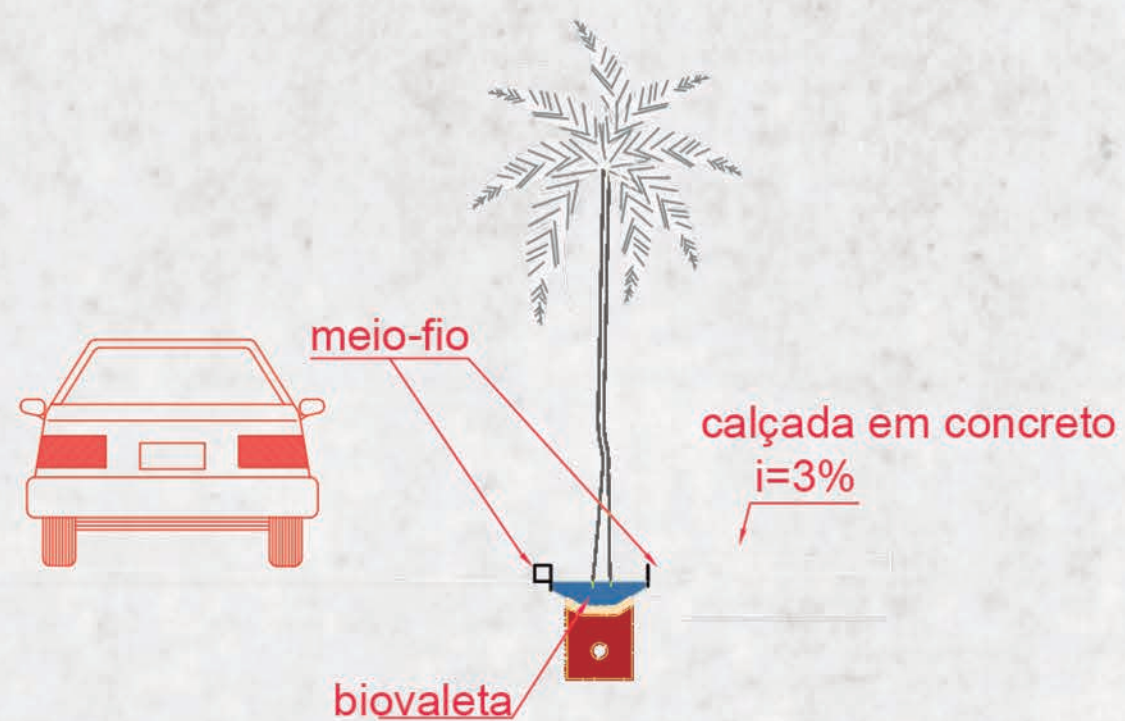
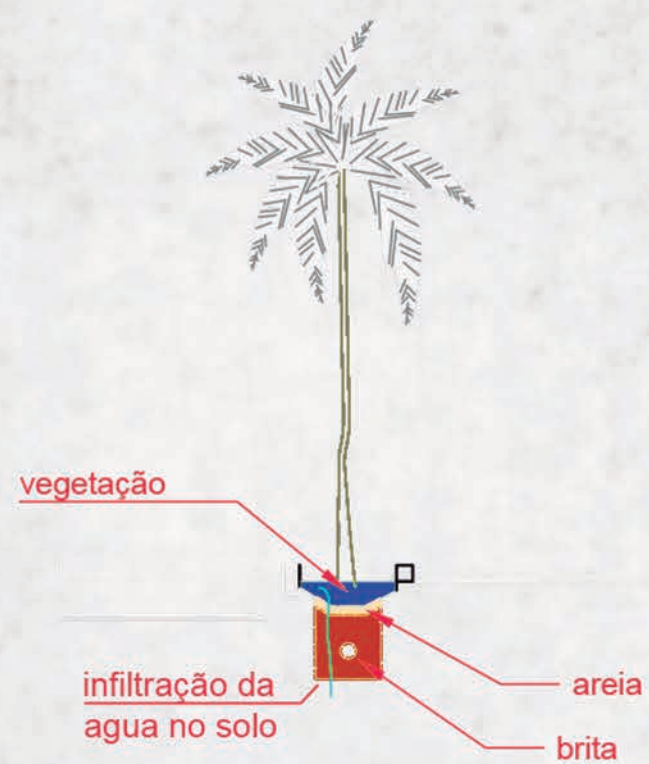
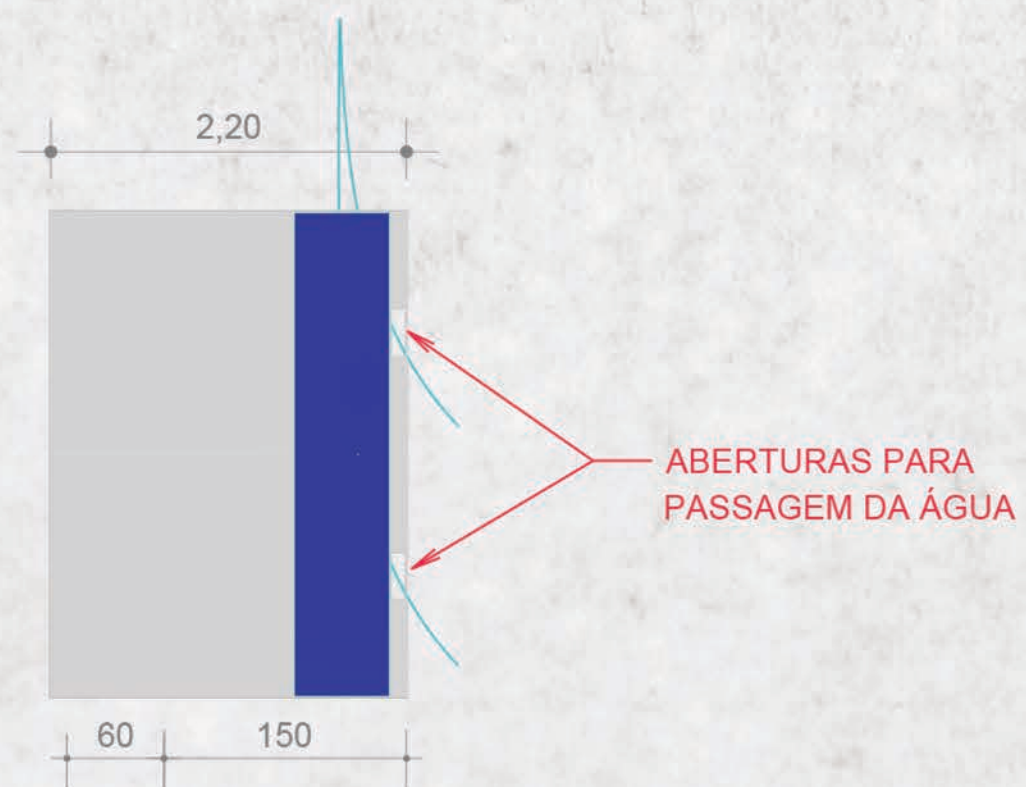






Espécies vegetativas do bioma cerrado.





perfil transversal
via de 12.00m

BIOVALETAS

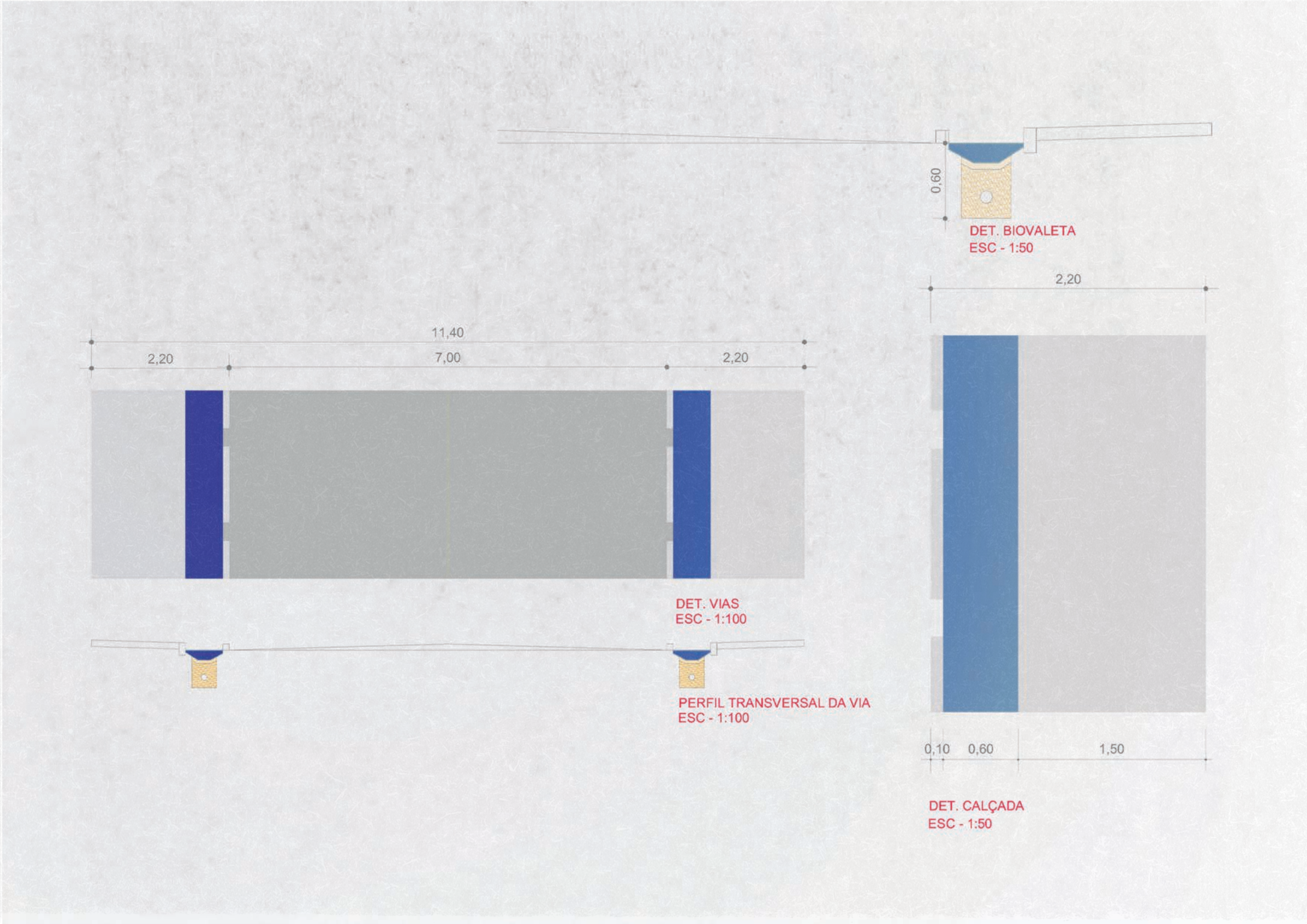
Solução para drenagem em pontos alagadiços, a ser implantada em áreas baixas do terreno e calçadas.

Melhoria do microclima.

Valorização da paisagem urbana e recarga do lençol freático.

Biorretenção: As plantas oferecem filtração das águas, que são reintegradas ao lençol freático.

Baixa manutenção, utilizando espécies nativas.



1- Pracinha

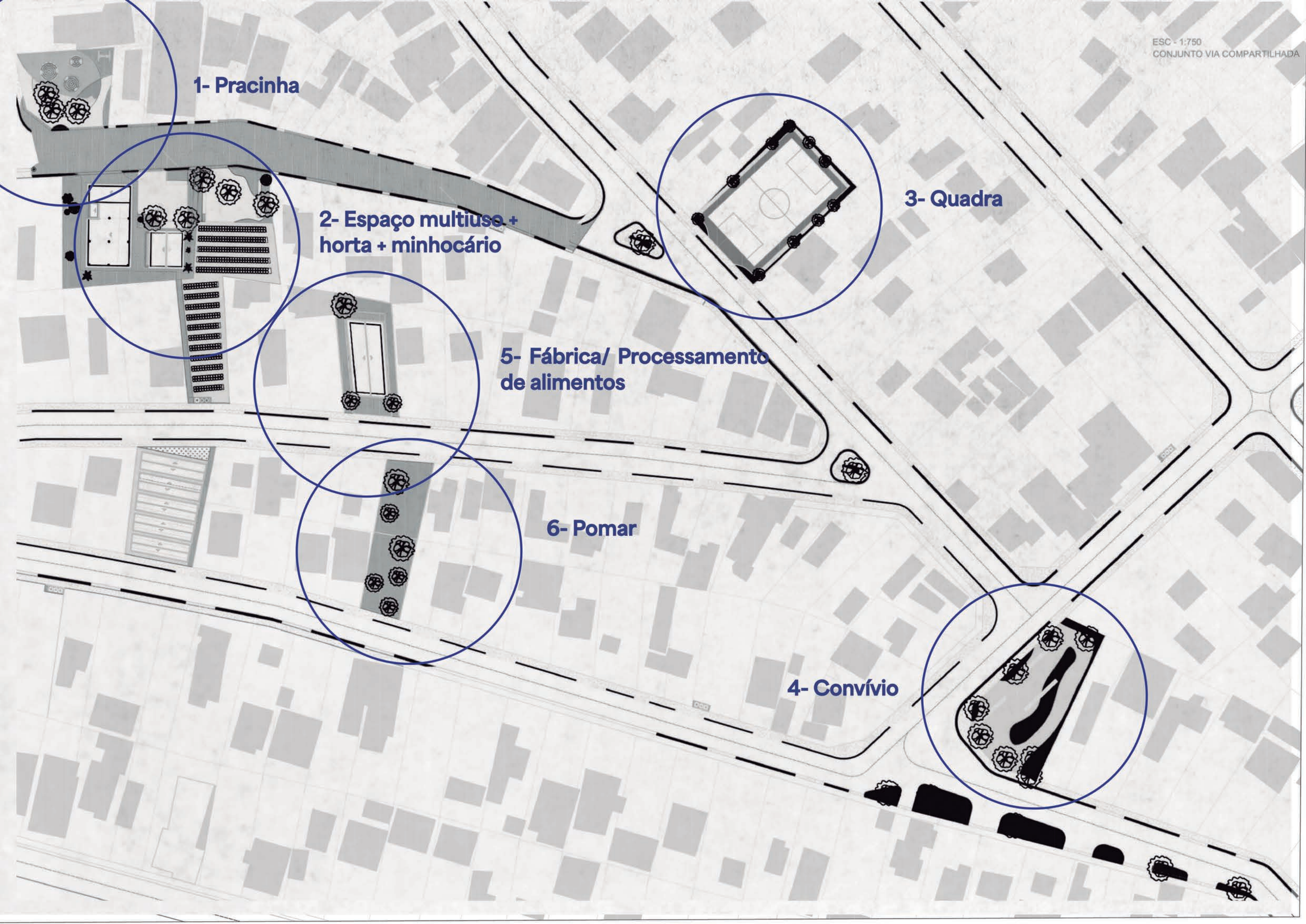
2- Espaço multiuso +
horta + minhocário

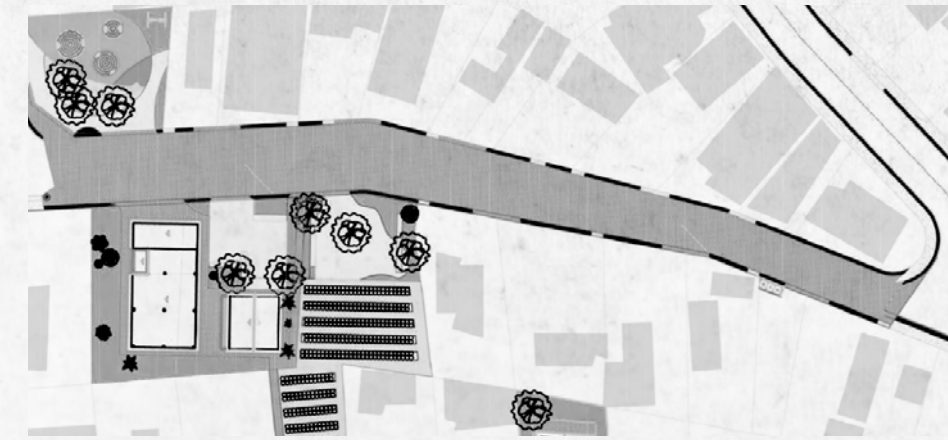
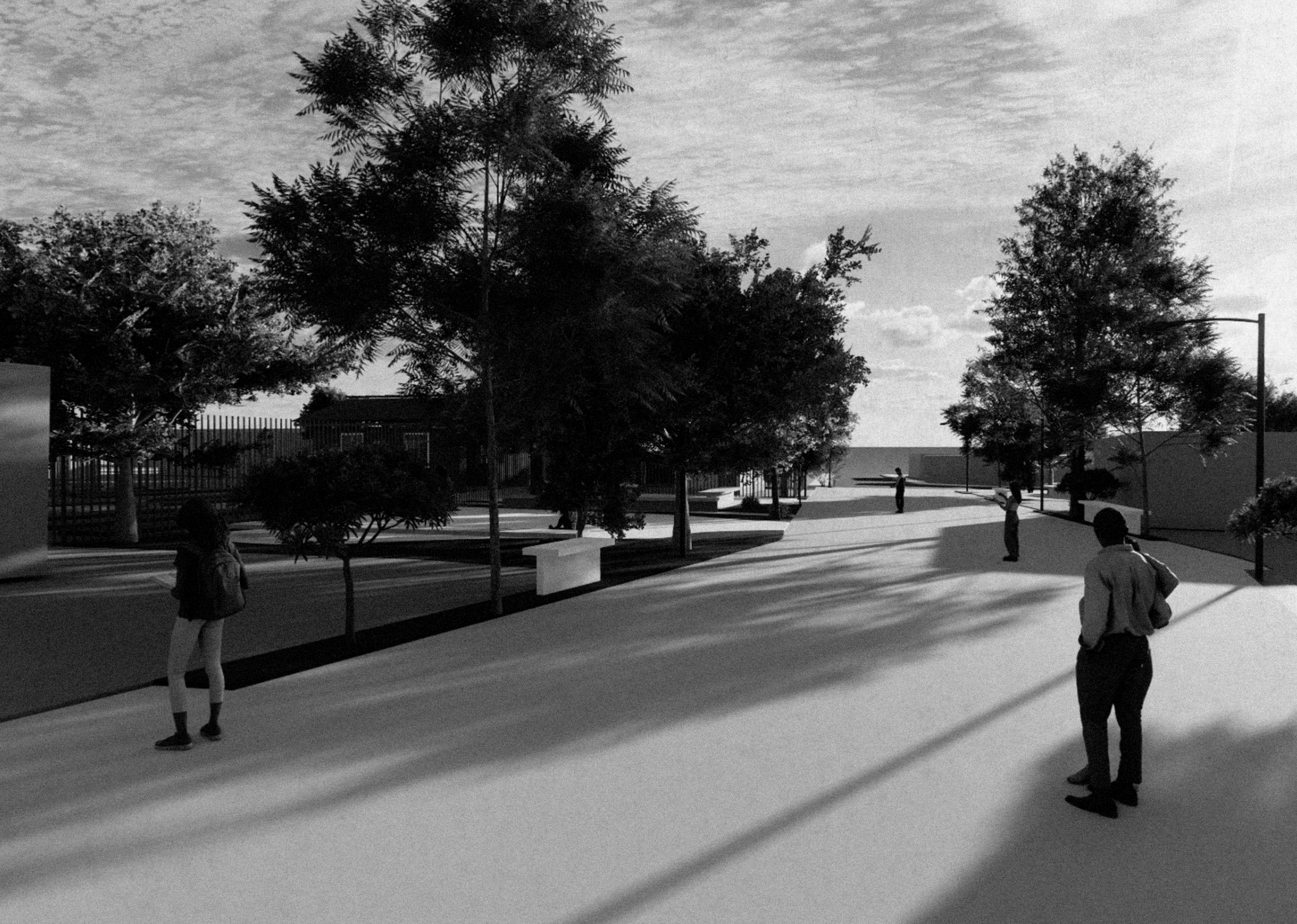
3- Quadra

5- Fábrica/ Processamento
de alimentos

6- Pomar

4- Convívio

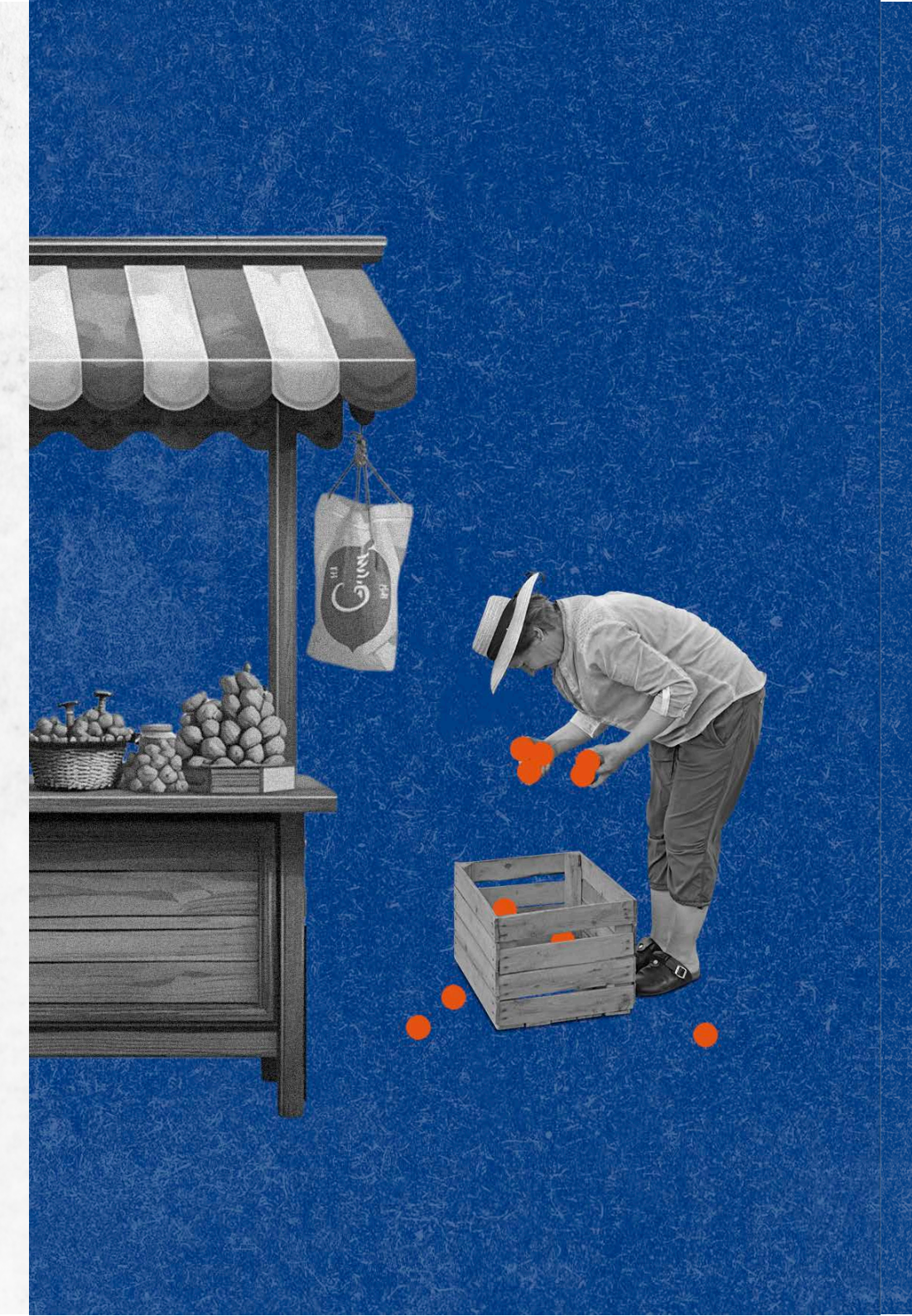


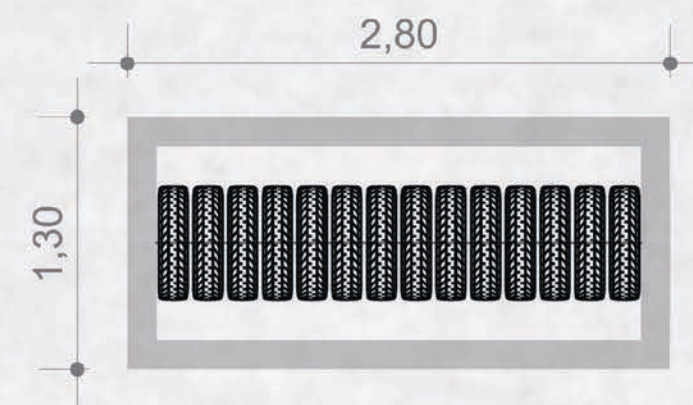
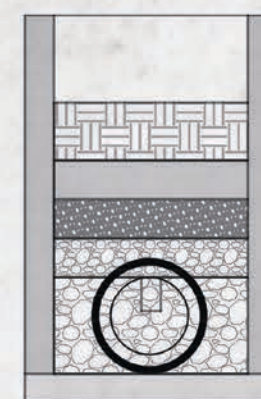
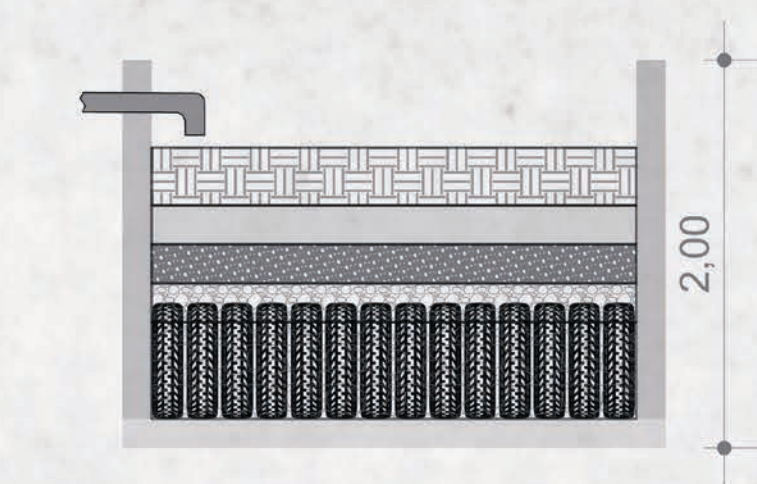
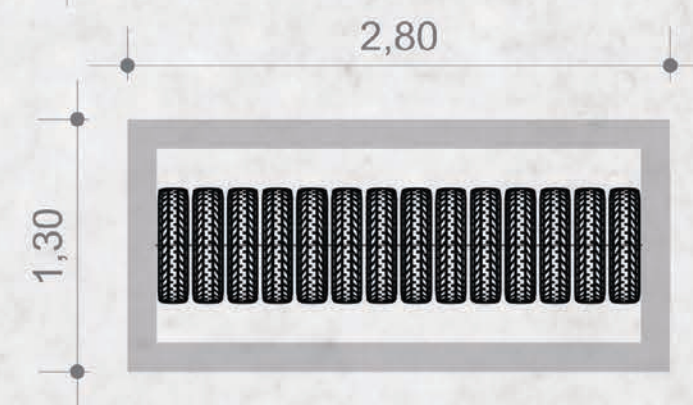
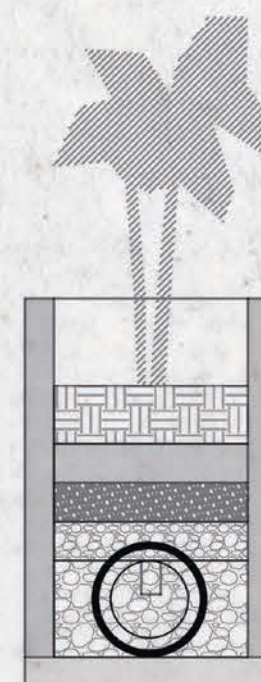
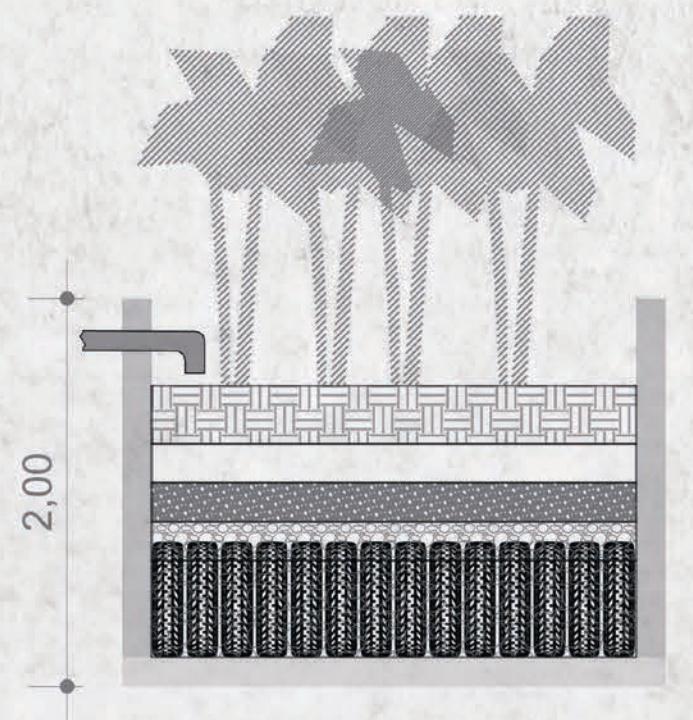


VIA COMPARTILHADA

Via Compartilhada Centro Comunitário - Cooperativa produtora de doces à base de bananas.

Integrando o centro comunitário, a via compartilhada é uma via que pode ser usada como fizer sentido aos moradores. Com pavimentação em bloco drenante, permite caminhabilidade, circulação e multiusabilidade.





SISTEMA DE SANEAMENTO

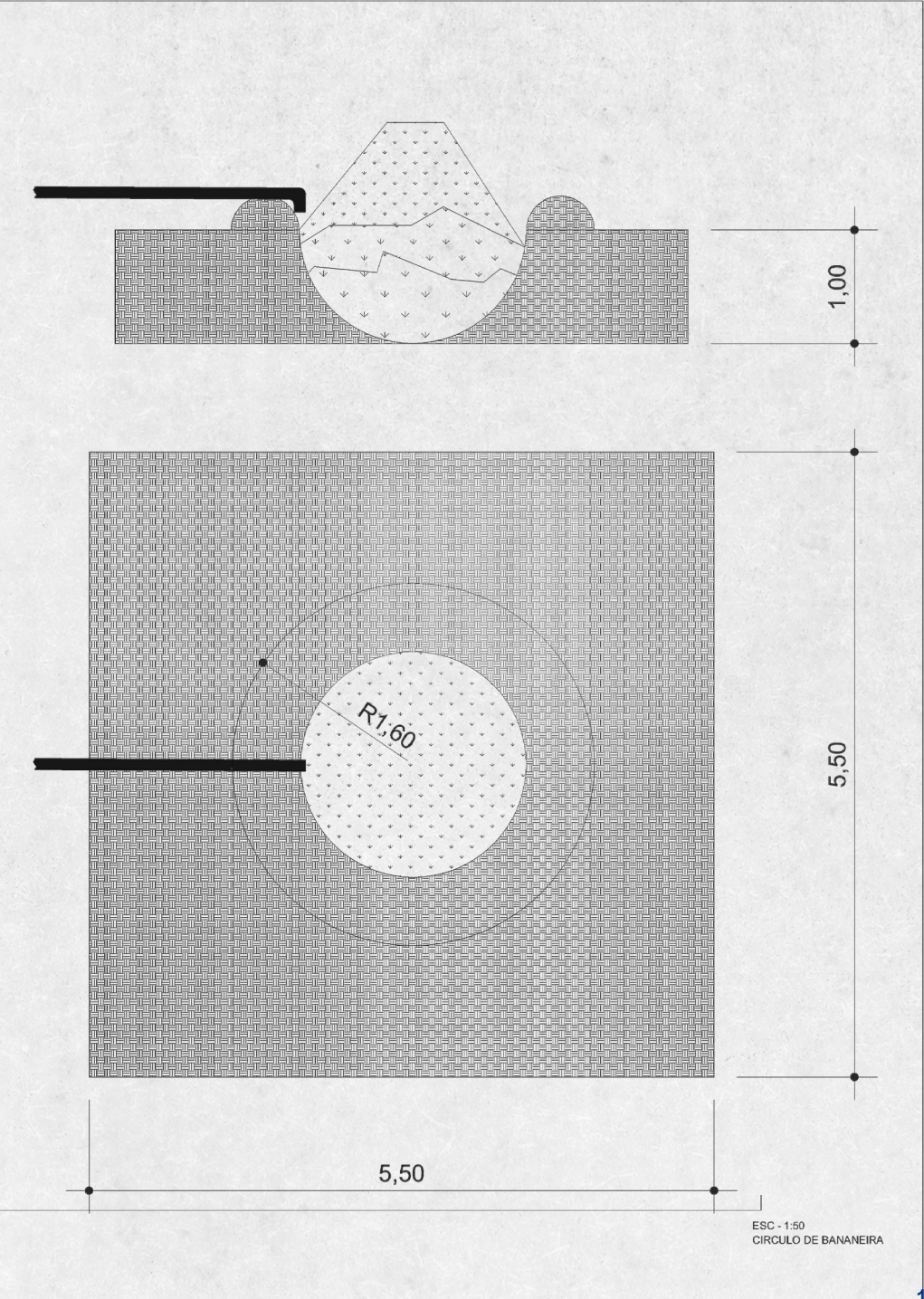
O sistema de captação de água da chuva é uma forma de reutilizar a água da chuva, aumentando seu ciclo de uso para espaços domésticos e comunitários. Usos que não necessitem de água potável: descarga, irrigação e limpeza.

Fossas e círculos de bananeira podem ser instaladas nos terrenos, atendendo individualmente cada moradia Bananas e demais alimentos produzidos podem ser submetidos a um processo de transformação, resultando em produtos como doces e compotas, que podem ser comercializados em pontos de vendas na comunidade. Espécies de folha larga recomendadas: Bananeira, Taioba, Taioba-roxa, Inhame, Helicônia, Mamoeiro e Lírio-do-Brejo.

O quarto elemento do sistema de saneamento é a caixa d’água comunitária, feita por meio de um poço, com distribuição no bairro e ligação feita por cada morador.

CÍRCULO DE BANANEIRA

Tratamento das águas negras (dejetos da bacia sanitária) Produção, comércio e consumo de alimentos orgânicos que forem plantados. Evapotranspiração Proporção: 1 muda para cada 1 m² do sistema Espécies de folha larga recomendadas: Bananeira, Taioba, Mamoeiro e Lírio-do-brejo



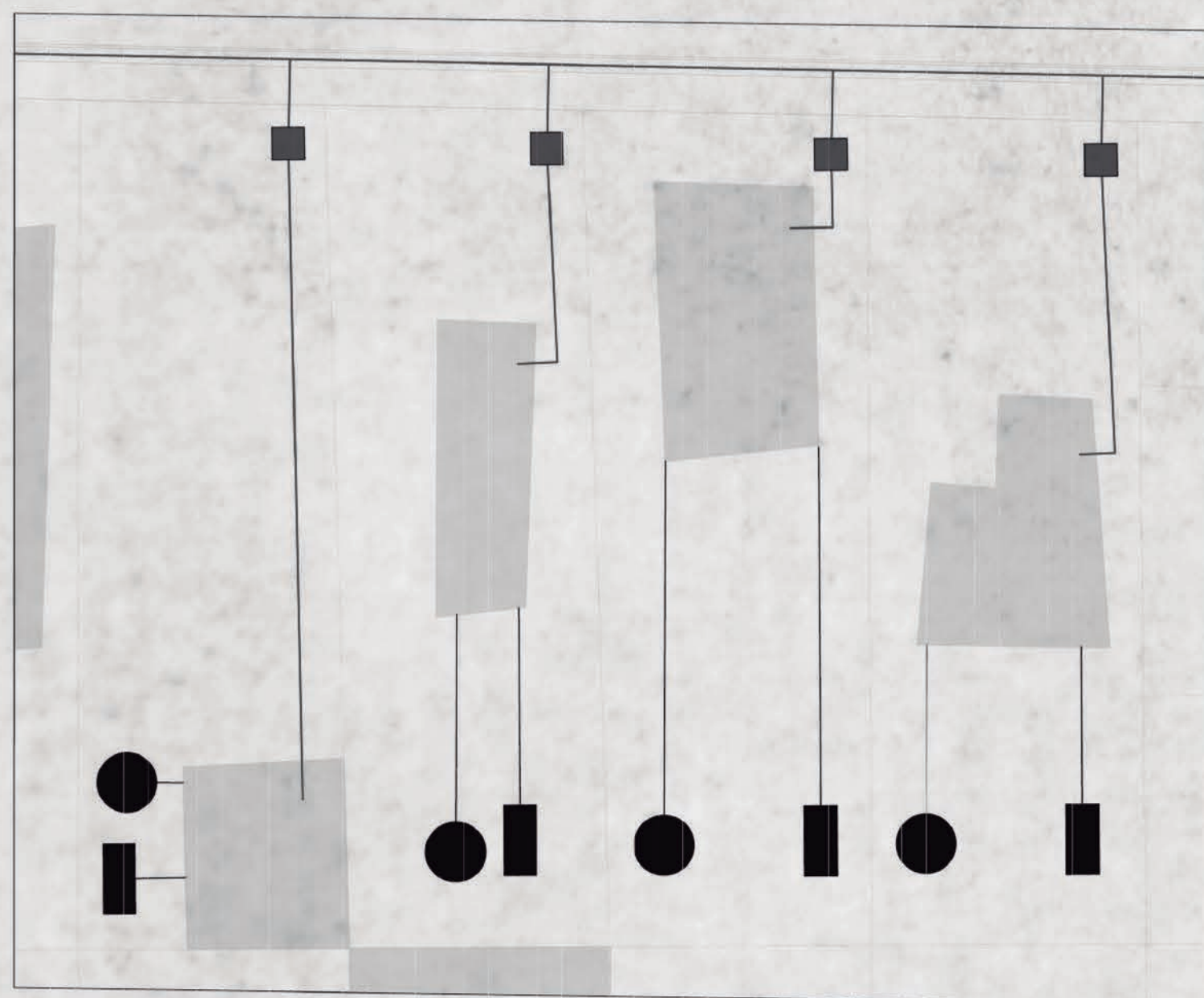
FOSSA DE BANANEIRA

Esgoto dos vasos
Solo
Areia
Brita
Pedras
Entulho





ESC - 1:750
CAIXA D'ÁGUA COMUNITARIA



ESC - 1:250
ESQUEMAS DE LIGAÇÃO HIDROSSANITÁRIAS POSSÍVEIS

Caixa d'água

A ligação de água em cada lote é de responsabilidade do morador. A alimentação é feita a partir do sistema geral, conduzindo a água até o reservatório por meio de uma mangueira simples ou tubulação equivalente.

Do reservatório para a residência, recomenda-se a utilização de um sistema de bombeamento, já que a profundidade do reservatório pode não gerar pressão suficiente para o abastecimento interno da casa.

A ligação entre a fossa e o círculo de bananeiras deve ser executada de forma independente, conforme indicado nos detalhes de projeto, respeitando a distância mínima de 15 metros entre fossa/círculo de bananeira e qualquer reservatório de água.

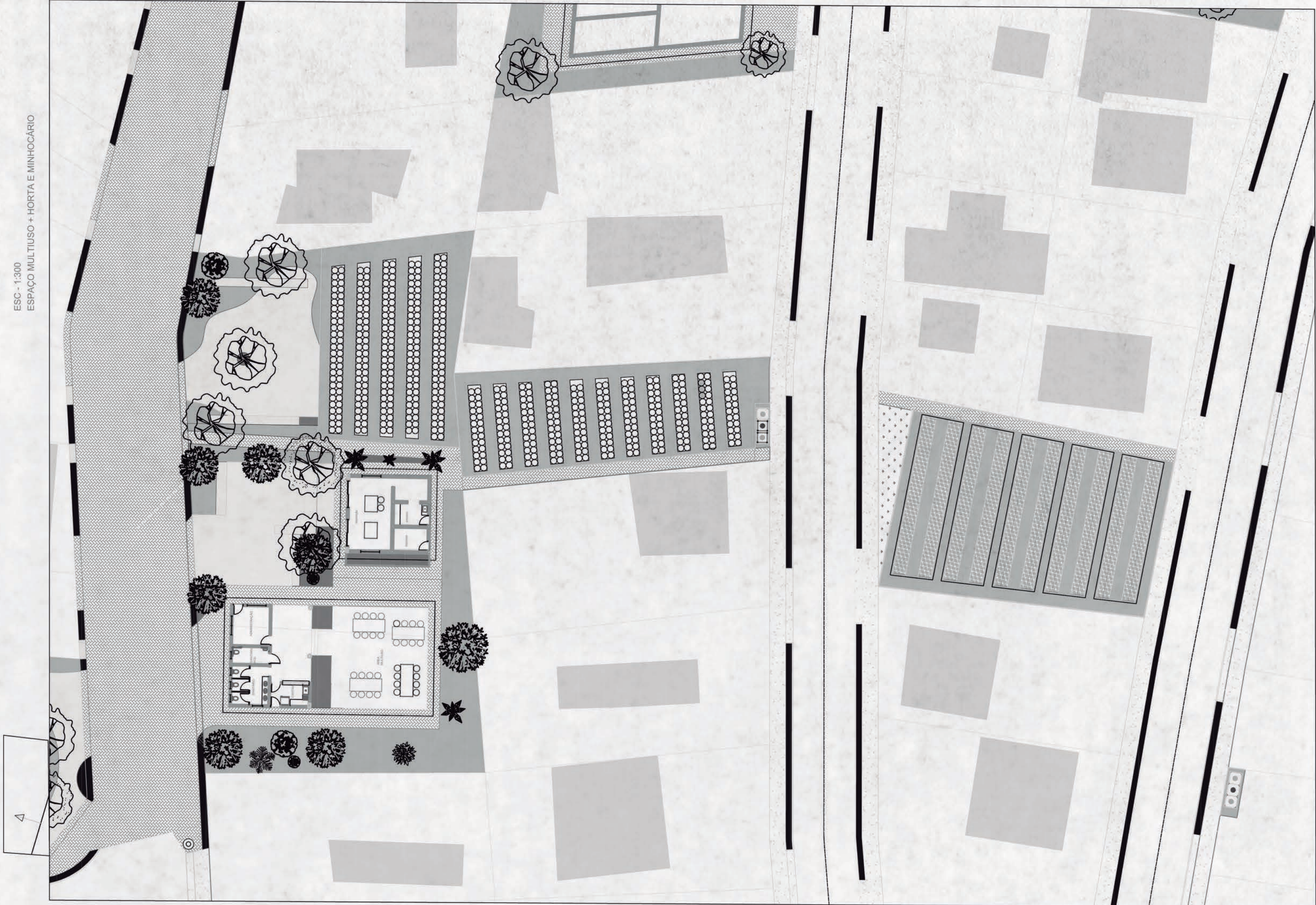
Por isso, é fundamental o diálogo com os vizinhos, garantido que as distâncias sejam compatibilizadas além dos limites do próprio lote. Essa coordenação evita que o sistema ultrapasse o afastamento mínimo em relação ao

reservatório vizinho também, prevenindo riscos de contaminação e assegurando o funcionamento adequado do abastecimento.

Posicionar a fossa e o círculo de bananeiras conforme as preexistências do terreno, garantindo que as distâncias mínimas exigidas sejam integralmente respeitadas.

A partir da caixa d'água comunitária, é feita uma distribuição por meio de faixas de serviço, abaixo da estrutura da biovaleta, de maneira que atenda todos os terrenos dentro do território.





COOPERATIVAS

Horta + Minhocário

A proposta organiza o cultivo de alimentos e o manejo de resíduos orgânicos dentro do bairro por meio de uma cooperativa comunitária. Essa cooperativa não é um órgão externo: ela é composta por moradores do próprio território, que participam das etapas de manejo, cultivo e distribuição.

1. Separação dos resíduos nas casas: cada família do bairro separa seus resíduos orgânicos não cozidos, como: cascas de frutas e legumes restos de verduras; talos folhas; borra de café; casca de ovo; ervas e temperos naturais. Não entra: resto de comida cozida, carne, gordura, óleo, laticínios. Essa separação pode ser orientada por oficinas + folhetos + cartazes no bairro.

2. Ponto de entrega comunitário (ecoponto verde): a comunidade dispõe de um ou dois pontos de entrega dentro do bairro, onde os moradores levam seus resíduos separados. Ali acontece a troca solidária: quem traz resíduos recebe créditos. Esses créditos podem ser trocados por

alimentos frescos ou por húmus de minhoca (adubo) produzido no minhocário. É um sistema de economia circular: Moro → Produzo resíduo → Entrego → Recebo alimento/insumo → Participo do ciclo.

3. Compostagem + minhocário: os resíduos recebidos são levados ao minhocário comunitário, que funciona assim: o material é depositado com folhas secas e serragem (para equilibrar a decomposição). As minhocas transformam o resíduo em: húmus (adubo de alta qualidade) e biofertilizante líquido. Esse húmus volta: para as hortas comunitárias, ou para a troca com moradores. Ou seja: Nada é desperdiçado.

4. Hortas comunitárias: as hortas são implantadas em áreas livres do bairro; quintais solidários; espaços públicos subutilizados. A produção pode incluir: verduras (alface, couve, rúcula); plantas medicinais; frutas de pequeno porte; temperos. O cuidado diário é feito pela equipe da cooperativa + mutirões mensais com moradores.

5. A Cooperativa (organização do trabalho). A cooperativa pode gerar renda complementar para quem trabalha nela, principalmente com a venda do húmus e das hortaliças excedentes.

Coleta e Recebimento: Recebe resíduos nos ecopontos e faz triagem.

Compostagem e minhocário: Maneja o processo do húmus e biofertilizante.

Manejo das hortas: cultiva, irriga e colhe.

Distribuição e trocas: realiza as entregas, vendas a baixo custo, ou trocas sociais.

Formação e Educação: promove oficinas, comunicação e engajamento.

HORTAS COMUNITÁRIAS

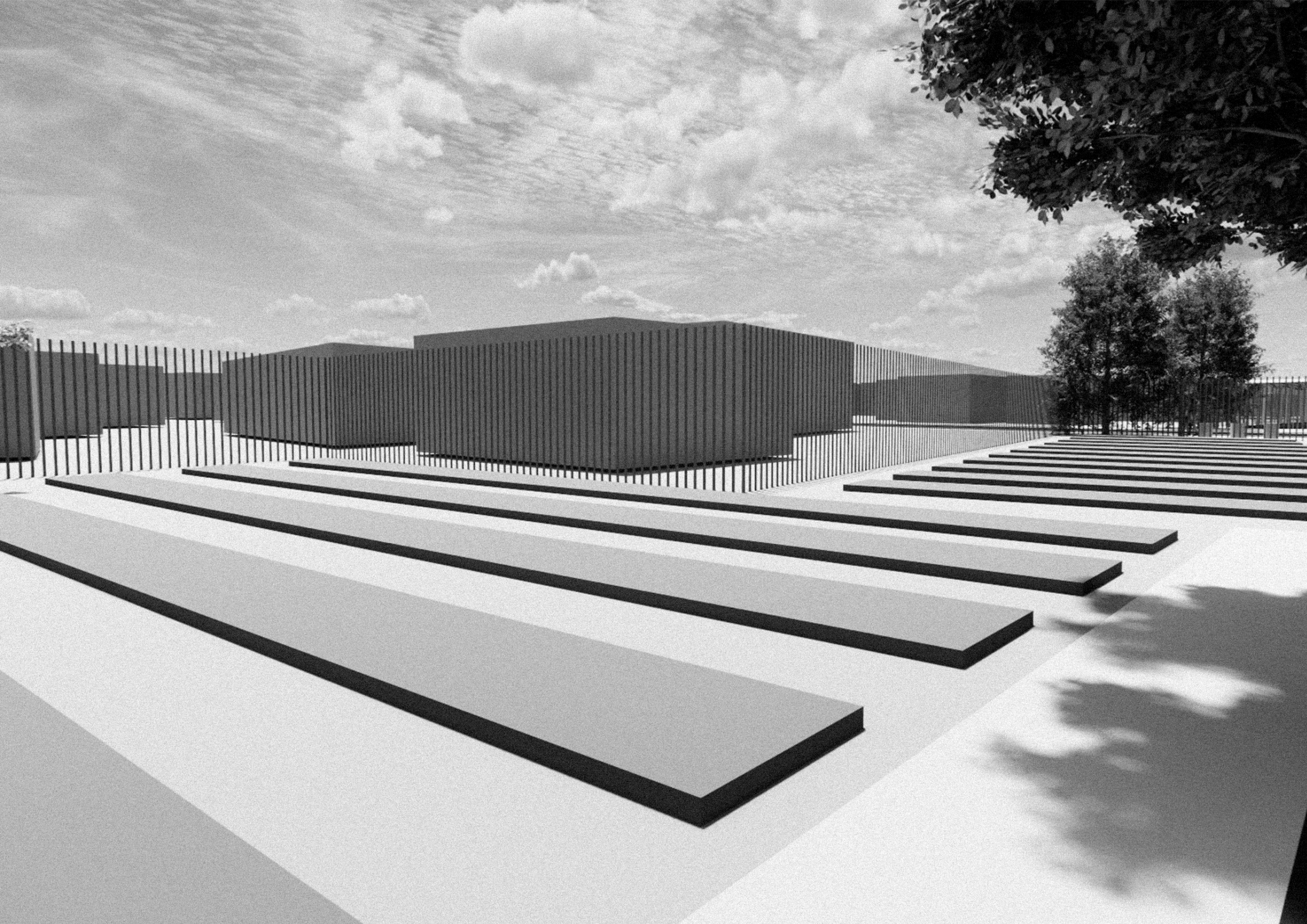
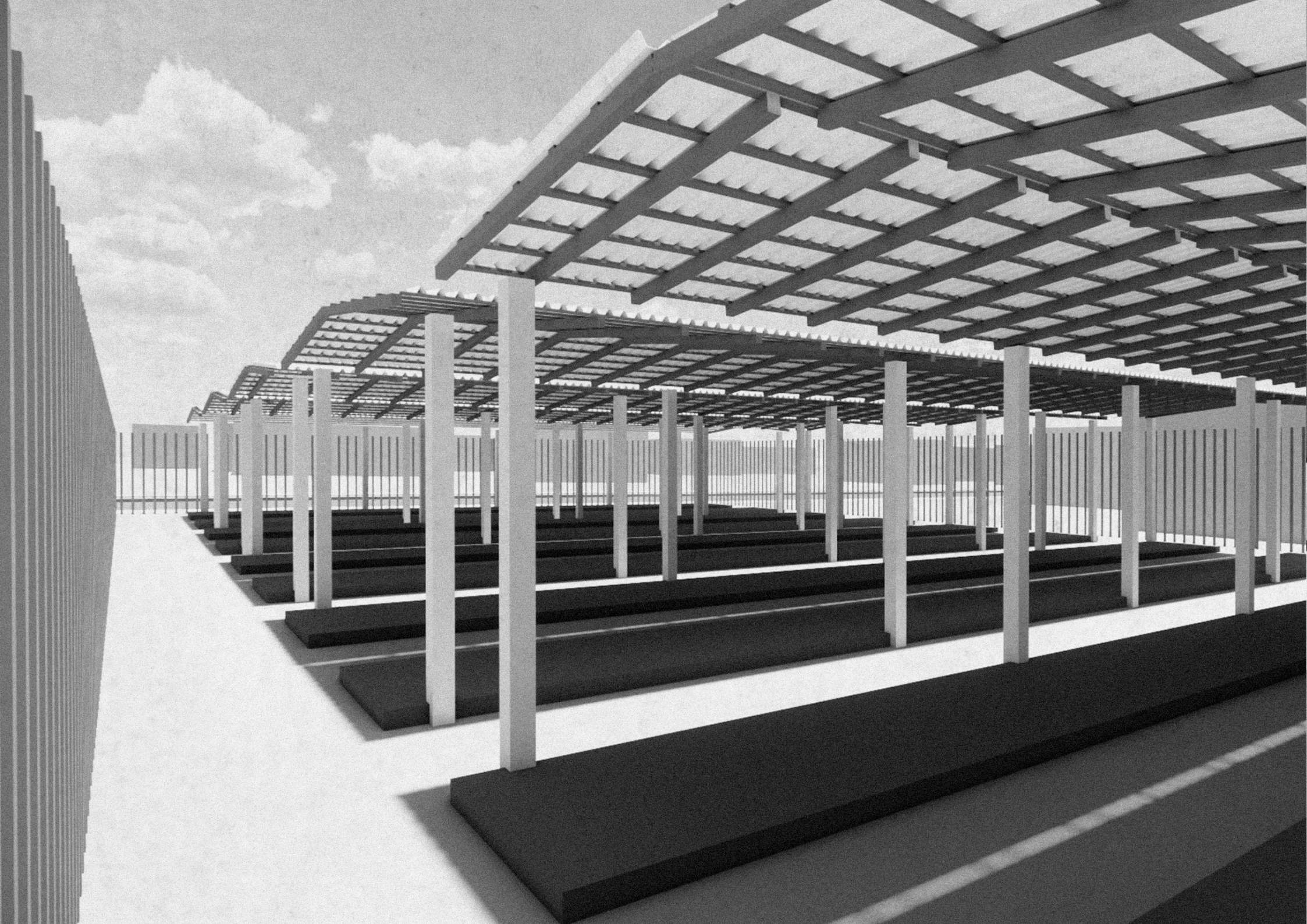
A horta comunitária melhora a paisagem urbana e pode ser cultivada por moradores ou cooperativas. Ela promove o consumo de alimentos orgânicos, atende à população local e gera renda. O engajamento de moradores e

ONGs é essencial para o planejamento, execução e manutenção. Os benefícios incluem segurança alimentar, desenvolvimento local, senso de comunidade, valorização da cultura e hábitos saudáveis.

MINHOCÁRIO

Tratamento de Matéria Orgânica Gerada na Comunidade O material produzido pode ser utilizado em hortas comunitárias e também em hortas particulares. Os materiais resultantes do processamento (adubo e fertilizante) podem ser comercializados, criando uma nova fonte de renda. A gestão do processo de tratamento pode ser realizada em espaços comunitários, envolvendo indivíduos interessados em participar dessa iniciativa.



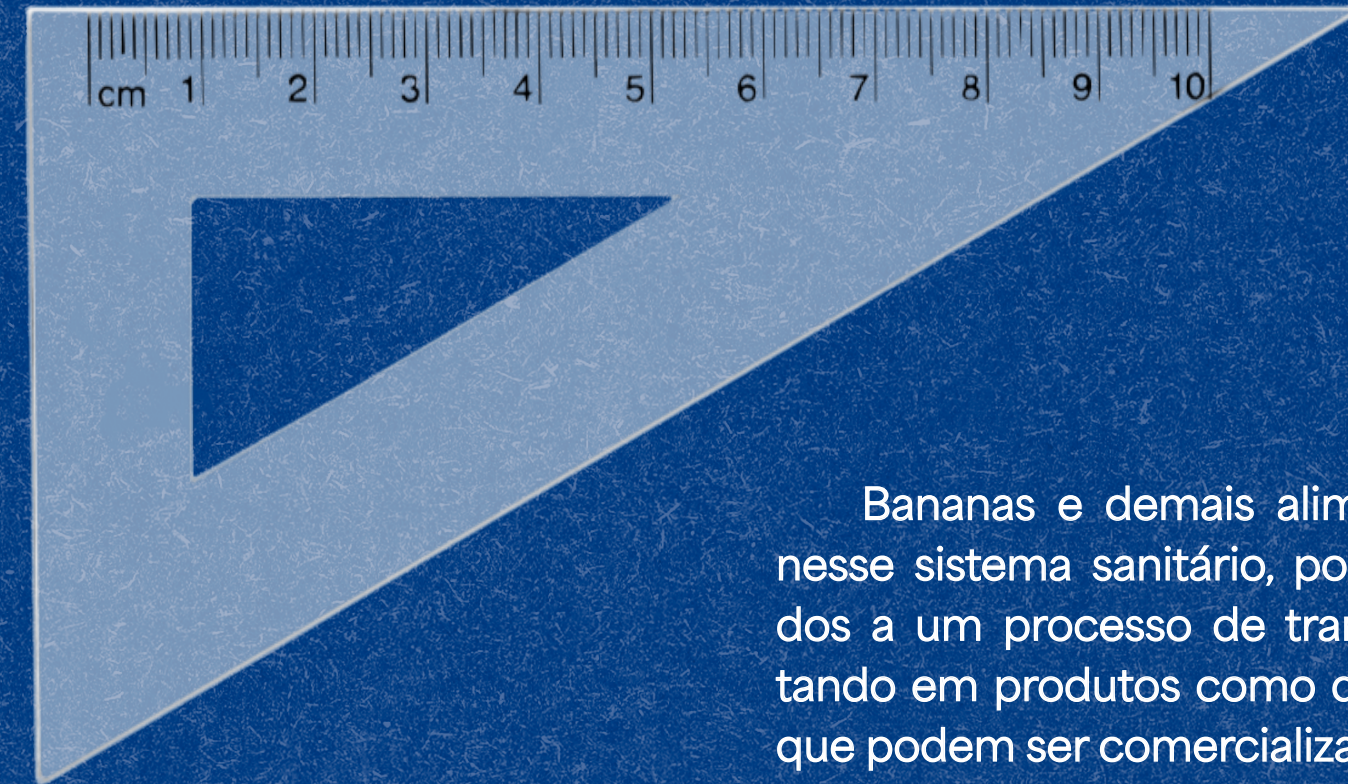




PRODUTOS GERADOS

Produto

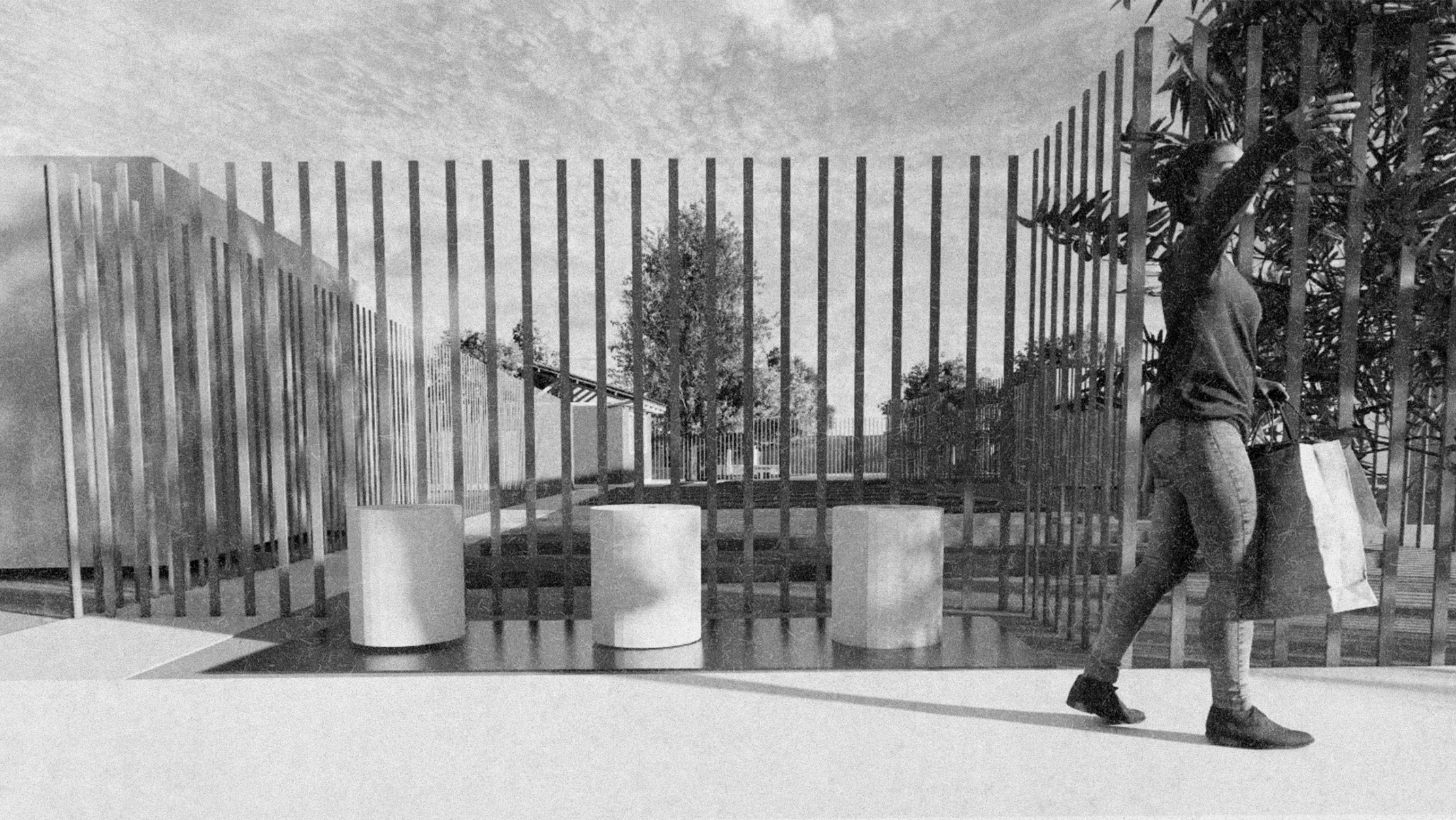
Fonte sustentável
de renda



Matéria-prima

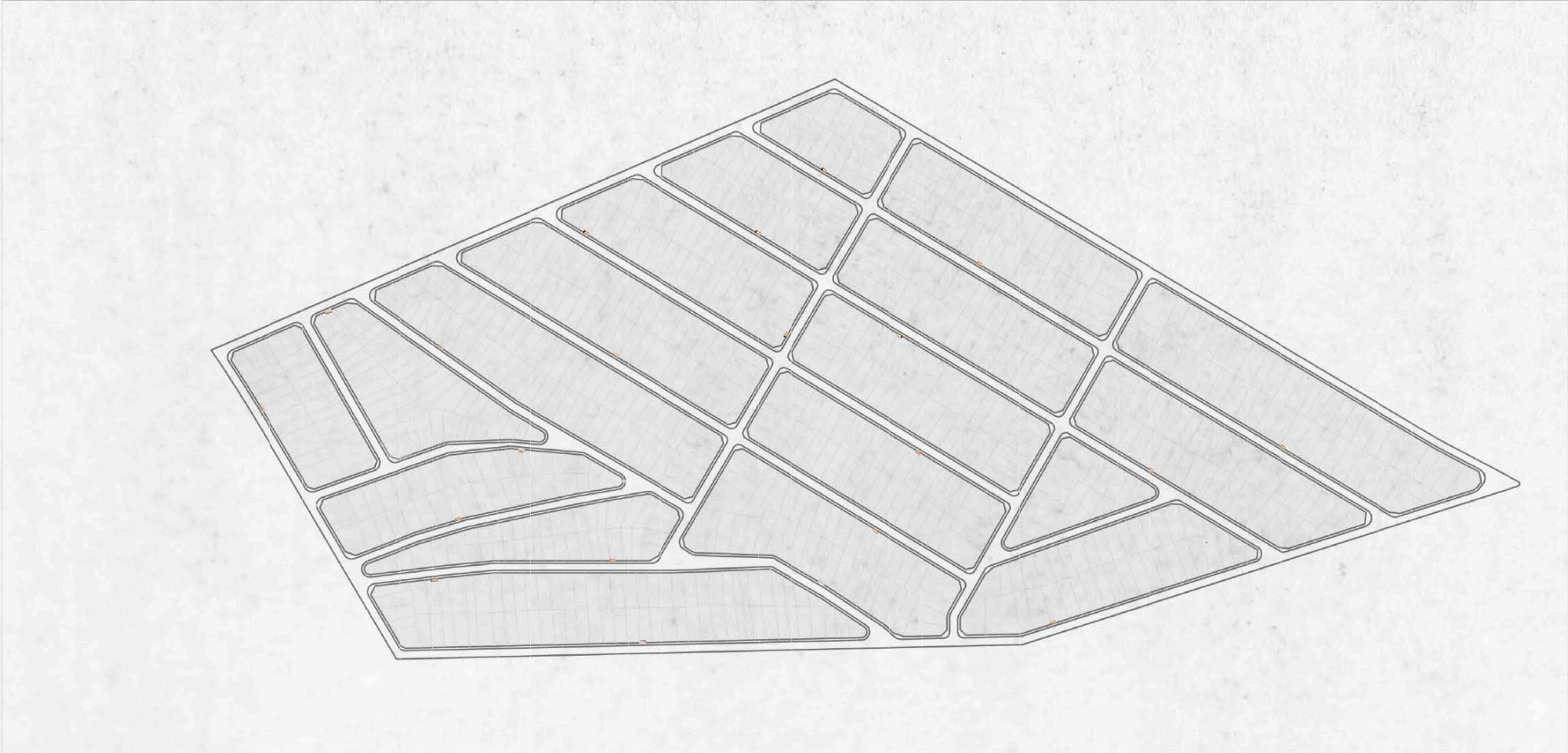
Bananas e demais alimentos produzidos nesse sistema sanitário, podem ser submetidos a um processo de transformação, resultando em produtos como doces e compotas, que podem ser comercializados em pontos de vendas na comunidade.

Espécies de folha larga recomendadas: Bananeira, Taioba, Taioba-roxa, Inhame, Helicônia, Mamoeiro e Lírio-do-brejo.



ECOPONTOS

Espaço dedicado para o descarte de resíduos, gerido pelo centro comunitário e envolvendo a comunidade.



Os ecopontos são distribuídos ao longo da área, com prioridade para a região interna da ocupação, garantindo que os moradores tenham pontos de descarte próximos e não precisem percorrer longas distâncias.

ESC - 1:5000
ECOPONTOS

MORADIA

Todo o desenvolvimento deste trabalho se orienta pela ideia de propor soluções aplicáveis, simples e possíveis de serem compreendidas e replicadas pelos próprios moradores. Assim como no Manual do Arquiteto Descalço, de Johan van Lengen (2014), reconhecido por sua linguagem acessível e pela capacidade de traduzir conhecimentos técnicos em orientações claras, o projeto busca moldar todas as etapas a partir de práticas que façam sentido no território, que sejam realizáveis e que não dependam de tecnologias complexas ou caras.

Por isso, métodos como a bioconstrução, o tijolo ecológico, as estruturas de fácil montagem e os materiais de acabamento naturais são apresentados como caminhos viáveis. Tecnologias simples, como tintas de terra, estruturas em madeira, taipa e o uso de materiais extraídos do próprio local, reforçam a lógica de que a transformação deve partir de soluções executáveis, econômicas e compreensíveis.

Assim, todo o trabalho segue uma mesma

pauta: tornar o projeto inteiramente aplicável, valorizando o saber local, fortalecendo a autonomia comunitária e garantindo que a melhoria das moradias e do bairro seja real, concreta e ao alcance da própria população.

O tijolo ecológico se destaca pela facilidade de aplicação e por uma estrutura construtiva simplificada, oferecendo um bom custo-benefício. Embora o investimento inicial na peça possa ser um pouco maior quando analisado isoladamente, o processo construtivo como um todo é otimizado: reduz-se o tempo de execução, diminui-se a necessidade de materiais complementares e minimizam-se desperdícios. Dessa forma, o sistema torna a obra mais rápida, econômica e eficiente.



ARANTES, Otília; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia. A cidade do pensamento único: desmanchando consensos. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 dez. 2025.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Estatuto da Cidade. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 jul. 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm. Acesso em: 15 dez. 2025.

GEHL, Jan. A vida entre edifícios: usando o espaço público. São Paulo: Perspectiva, 2015.

GEHL, Jan. Cidades para pessoas. São Paulo: Perspectiva, 2013.

GONZALES, Suely; FRASCISCONI, Jorge G.; PAVIANI, Aldo (org.). Planejamento e urbanismo na atualidade brasileira: objeto, teoria e prática. São Paulo; Rio de Janeiro: Livre Expressão, 2013.

HARVEY, David. Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana. São Paulo: Boitempo, 2014.

HARVEY, David. Condição pós-moderna. São Paulo: Loyola, 1993.

HARVEY, David. A liberdade da cidade. In: HARVEY,

David. Cidades rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo; Carta Maior, 2013.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico 2022: favelas e comunidades urbanas. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/>. Acesso em: 15 dez. 2025.

JACOBS, Jane. Morte e vida de grandes cidades. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

LEFEBVRE, Henri. O direito à cidade. São Paulo: Moraes, 1991.

MARICATO, Ermínia. O impasse da política urbana no Brasil. Petrópolis: Vozes, 2011.

MARICATO, Ermínia. Para entender a crise urbana. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

MARICATO, Ermínia. As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias: planejamento urbano no Brasil. In: ARANTES, Otília; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia. A cidade do pensamento único: desmanchando consensos. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 121-192.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Nova York: ONU, 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>.

Acesso em: 15 dez. 2025.

ONU-HABITAT. Habitação adequada e indicadores de precariedade habitacional. Nairobi: ONU-Habitat, 2020. Disponível em: <https://unhabitat.org/topic/housing>.

Acesso em: 15 dez. 2025.

PANERAI, Philippe. Análise urbana. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2006.

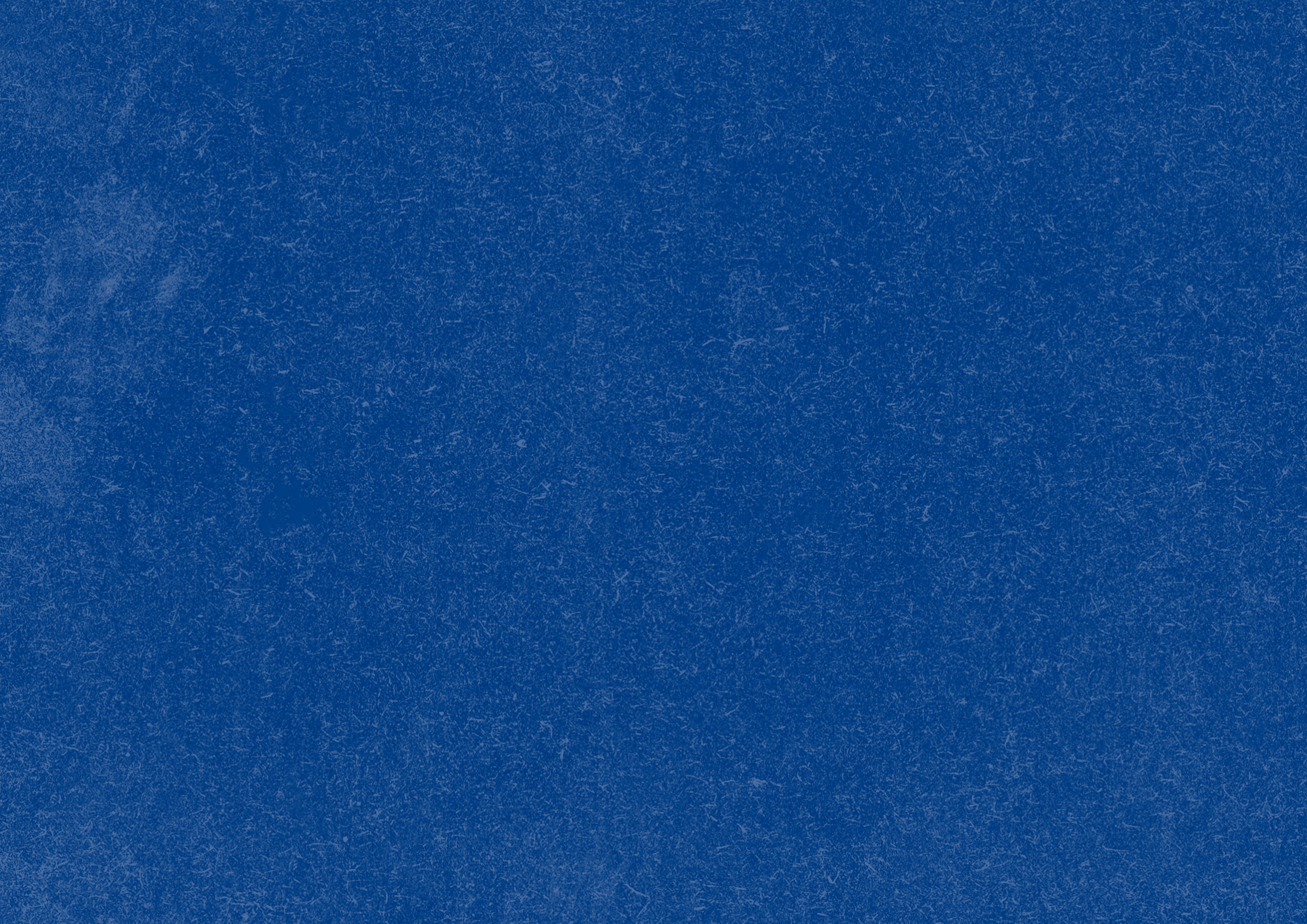
PREFEITURA DE GOIÂNIA. Lei Complementar nº 349, de 4 de janeiro de 2022. Dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Goiânia. Goiânia, 2022. Disponível em: <https://legisla.goiania.go.gov.br/>. Acesso em: 15 dez. 2025.

ROLNIK, Raquel. Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças. São Paulo: Boitempo, 2015.

ROLNIK, Raquel. O que é cidade. São Paulo: Brasiliense, 2012.

VAINER, Carlos. Pátria, empresa e mercadoria: notas sobre a estratégia discursiva do planejamento estratégico urbano. In: ARANTES, Otília; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia. A cidade do pensamento único: desmanchando consensos. Petrópolis: Vozes, 2002.

VAN LENGEN, Johan. Manual do arquiteto descalço. São Paulo: Tibá, 2014.



RESOLUÇÃO n°038/2020 – CEPE

ANEXO I

APÊNDICE ao TCC

Termo de autorização de publicação de produção acadêmica

O(A) estudante **Sara Cristina de Melo** do Curso de ARQUITETURA E URBANISMO, matrícula 2019.1.0016.0062-0 , telefone(62) 994605704 e-mail saracmel@hotmail.com, na qualidade de titular dos direitos autorais, em consonância com a Lei nº 9.610/98 (Lei dos Direitos do autor), autoriza a Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás) a disponibilizar o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “**Da ocupação ao bairro: Intervenção na ocupação Alto da Boa Vista - Aparecida de Goiânia - GO**”, gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, por 5 (cinco) anos, conforme permissões do documento, em meio eletrônico, na rede mundial de computadores, no formato especificado (Texto (PDF); Imagem (GIF ou JPEG); Som (WAVE, MPEG, AIFF, SND); Vídeo (MPEG, MWV, AVI, QT); outros, específicos da área; para fins de leitura e/ou impressão pela internet, a título de divulgação da produção científica gerada nos cursos de graduação da PUC Goiás.

Goiânia, 17 de novembro de 2025.

Assinatura do(s) autor(es):  Documento assinado digitalmente
SARA CRISTINA DE MELO
Data: 19/11/2025 16:02:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome completo do autor: **Sara Cristina de Melo**

Assinatura do professor-orientador:  Documento assinado digitalmente
ADRIANA DE OLIVEIRA BERNARDI MORAES
Data: 17/11/2025 22:02:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome completo do professor-orientador: **Adriana de Oliveira Bernardi Moraes**